



MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DE PERNAMBUCO  
Procuradoria Geral de Justiça  
COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO – CPL/SRP

EDITAL DO PROCESSO LICITATÓRIO N.º 034/ 2014  
PREGÃO ELETRÔNICO N.º 009/2014

(EXCLUSIVO PARA MICROEMPRESAS - ME, EMPRESAS DE PEQUENO PORTE - EPP E  
MICROEMPREENDEDORES INDIVIDUAIS - MEI)

**PREÂMBULO**

A PROCURADORIA GERAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DE PERNAMBUCO - PGJ, através do(a) Pregoeiro(a), conforme designação da Portaria POR-PGJ n.º 1.384/2014, de 04/09/2014, publicada no Diário Oficial do Estado em 06/09/2014, atendendo à solicitação constante na Comunicação Interna n.º 273/2013, datada de 16/10/2013, oriunda do(a) Divisão Ministerial de Serviços e Manutenção, e tendo em vista a necessidade de aquisição, por meio do sistema de registro de preços, do objeto deste edital conforme disposto no item **1. DO OBJETO**, considerando a autorização do Exmo. Secretário Geral do Ministério Público, conforme despacho exarado em 11/03/2014, torna público aos interessados que se acha aberta a Licitação referente ao **PROCESSO LICITATÓRIO N.º 034/2014**, modalidade **PREGÃO ELETRÔNICO N.º 009/2014**, do tipo Menor Preço por ITEM, conforme as disposições a seguir.

O Pregão Eletrônico será regido na forma da Lei Federal n.º 10.520/2002, de 17 de julho de 2002, pela Lei Complementar n.º 123/2006, de 14 de dezembro de 2006, alterada pela Lei Complementar n.º 147/2014, de 07 de setembro de 2014, pelo Decreto n.º 6.204/2007, de 05 de setembro de 2007, pelo Decreto n.º 38.493/2012, de 06 de agosto de 2012, pela Resolução RES-PGJ n.º 006/2006, de 10 de outubro de 2006, pela Lei Estadual n.º 12.986/2006, de 17 de março de 2006, além de, subsidiariamente, pela Lei Federal n.º 8.666/1993, de 21 de junho de 1993, e suas alterações posteriores, pelo Decreto Federal n.º 7.892/2013, de 23 de janeiro de 2013, pelo Decreto Estadual n.º 39.437/2013, de 29 de maio de 2013; e as demais normas regulamentadoras aplicáveis à espécie.

Este Pregão Eletrônico será realizado em sessão pública, por meio da Internet, mediante condições de segurança - criptografia e autenticação - em todas as suas fases. Os trabalhos serão conduzidos por servidor desta PGJ, credenciado na função de Pregoeiro(a), mediante a inserção e monitoramento de dados gerados ou transferidos para o Sistema de Compras Eletrônicas utilizado pela PGJ, mediante autorização do Governo do Estado de Pernambuco, a realizar-se conforme a seguir:

<b>SISTEMA ELETRÔNICO DE COMPRAS:</b>	
Sistema Eletrônico de Compras utilizado: <b>REDE COMPRAS</b> ( <a href="http://www.compras.pe.gov.br">www.compras.pe.gov.br</a> )	
<b>DATAS E HORÁRIOS:</b>	
Recebimento das propostas até: <b>02 de Dezembro de 2014, às 14h00min.</b>	
Abertura das propostas: <b>02 de Dezembro de 2014, às 14h05min.</b>	
Início da sessão de disputa de preços: <b>02 de Dezembro de 2014, às 14h20min.</b>	
<b>REFERÊNCIA DE TEMPO:</b>	
Para todas as referências de tempo será, obrigatoriamente, utilizado o <b>horário oficial de Brasília/DF</b> sendo registrado no sistema eletrônico e na respectiva documentação do certame.	
<b>DADOS PARA CONTATO:</b>	
Pregoeiro(a): Adeildo José de Barros Filho	E-mail: <a href="mailto:cpl-srp@mppe.mp.br">cpl-srp@mppe.mp.br</a>
Fone: <b>(81) 3182-7358</b>	Fax: <b>(81) 3182-7343</b>



**MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DE PERNAMBUCO**  
**Procuradoria Geral de Justiça**  
**COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO – CPL/SRP**  
**PROCESSO LICITATÓRIO N.º 034/2014**  
**PREGÃO ELETRÔNICO N.º 009/2014**

Endereço: Rua do Sol, 143 - 4º andar - Edifício IPSEP - Santo Antônio - Recife/PE.

**DOWNLOAD DO EDITAL:**

- 1 - [www.compras.pe.gov.br](http://www.compras.pe.gov.br);
- 2 - [www.mppe.mp.br/mppe/index.php/cidadao/licitacoes/ultimas-noticias-licitacoes-srp](http://www.mppe.mp.br/mppe/index.php/cidadao/licitacoes/ultimas-noticias-licitacoes-srp);

**OBSERVAÇÃO:**

Na hipótese de não haver expediente na data fixada, ficará a sessão adiada para o primeiro dia útil subsequente, no mesmo site e hora, salvo as disposições em contrário.

Fazem parte deste instrumento convocatório os seguintes Anexos:

- I. Termo de Referência;
- II. Planilha de Orçamento Estimativo;
- III. Dados Cadastrais;
- IV. Declaração de Atendimento aos Requisitos de Habilitação;
- V. Declaração de que não Emprega Menor de Idade;
- VI. Modelo de Proposta de Preços;
- VII. Minuta da Ata de Registro de Preços - ARP;

**1. DO OBJETO**

1.1. Registro de Preços visando o fornecimento de materiais hidráulicos, para atendimento das necessidades da Procuradoria Geral de Justiça, de acordo com o Termo de Referência - Anexo I deste edital.

**2. DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA E DO VALOR MÁXIMO ESTIMADO PARA O REGISTRO DE PREÇOS.**

2.1. Os recursos financeiros para fazer face às despesas decorrentes da presente licitação correrão à conta da seguinte disponibilidade financeira:

Ação: 4368-Suporte as atividades fins da PGJ;  
Subação: 0000-Nome da Subação;  
Fonte: 000101-Recursos do Tesouro;  
Natureza de Despesa: 309030-Material de Consumo;

2.2. O valor global máximo estimado para o Registro de Preços é de R\$ 59.691,69 (Cinquenta e nove mil, seiscentos e noventa e um reais e sessenta e nove centavos), conforme Planilha de Orçamento Estimativo - ANEXO II deste Edital, apresentado pela Gerência Ministerial Executiva de Compras e Serviços - GMECS, com base no Termo de Referência - ANEXO I deste Edital.

**3. DAS CONDIÇÕES DE PARTICIPAÇÃO**

3.1. Em vista do Decreto Federal n.º 6.204/2007, de 05 de setembro de 2007, do Decreto Estadual n.º 38.493/2012, de 06 de agosto de 2012, bem como da Lei Complementar n.º 147/2014, que deu nova redação do Art. 48 da Lei Complementar n.º 123/2006, somente poderão participar



## MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DE PERNAMBUCO

## Procuradoria Geral de Justiça

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO – CPL/SRP

PROCESSO LICITATÓRIO N.º 034/2014

PREGÃO ELETRÔNICO N.º 009/2014

**deste Pregão Eletrônico microempresas e empresas de pequeno porte**, que atenderem a todas as exigências de habilitação contidas neste Edital e seus anexos, pertençam ao ramo de atividade pertinente ao objeto licitado, e que estejam, obrigatoriamente, cadastrados no sistema eletrônico utilizado neste processo;

- 3.2. A participação no Pregão Eletrônico dar-se-á por meio da digitação da senha pessoal e intransferível do representante credenciado e subsequente encaminhamento da proposta de preços, exclusivamente por meio do sistema eletrônico, observados data e horário estabelecidos neste Edital;
- 3.3. Como requisito para a participação no Pregão Eletrônico, a licitante deverá declarar, em campo próprio do Sistema, que cumpre plenamente os requisitos de habilitação e que sua proposta está em conformidade com as exigências previstas neste Edital;
- 3.4. A licitante enquadrada como microempresa, empresa de pequeno porte ou microempreendedor individual deverá fazer a declaração, conforme o item anterior, mesmo que tenha restrição na documentação comprobatória da regularidade fiscal;
- 3.5. A empresa enquadrada na condição de microempresa ou de empresa de pequeno porte ou microempreendedor individual, que pretender utilizar-se das prerrogativas asseguradas pela Lei Complementar n.º 123/2006, e suas alterações posteriores, deverá assinalar em campo próprio do Sistema que atende aos requisitos do Art. 3º e 18-A da Lei mencionada;
  - 3.5.1. A ausência da informação prevista no item anterior **impedirá** a participação da microempresa, empresa de pequeno porte ou microempreendedor individual no processo licitatório, **sendo** considerada como desistência da empresa do exercício das referidas prerrogativas.
- 3.6. É vedada, na presente licitação, a participação de:
  - 3.6.1. Empresas que **não estejam enquadradas** na condição de microempresa e empresa de pequeno porte, inclusive microempreendedor individual;
  - 3.6.2. Empresas que estejam suspensas de participar de licitação realizada pela Procuradoria Geral de Justiça do Estado de Pernambuco;
  - 3.6.3. Empresas excluídas do CADFOR;
  - 3.6.4. Empresas cujos dirigentes, sócios ou gerentes tenham qualquer vínculo empregatício com a Procuradoria Geral de Justiça, respeitando o disposto no inciso III, do Art. 9º, da Lei Federal n.º 8.666/93, e suas alterações posteriores, e Pessoas Jurídicas das quais participem Membros, Servidores, Servidores à disposição desta Procuradoria Geral de Justiça, bem como as pessoas jurídicas das quais participe ou dirigente de órgão ou entidade contratante ou responsável pela licitação;
  - 3.6.5. Empresas declaradas inidôneas para licitar ou contratar com a Administração Pública, enquanto perdurarem os motivos da punição ou até que seja promovida a reabilitação perante a própria autoridade que aplicou a penalidade;
  - 3.6.6. Estejam em estado de falência, recuperação judicial, dissolução ou liquidação;
  - 3.6.7. Tenham em seu quadro empregados menores de 18 (dezoito) anos efetuando trabalho noturno, perigoso ou insalubre ou, ainda, empregados com idade inferior a 16 (dezesseis) anos efetuando qualquer trabalho, salvo na condição de aprendiz, a partir de 14 (quatorze) anos;
  - 3.6.8. Empresas reunidas em consórcio, ou agrupamento de pessoas físicas ou jurídicas qualquer que seja sua forma de constituição.

**4. DO CREDENCIAMENTO NO SISTEMA DE COMPRAS ELETRÔNICAS**



## MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DE PERNAMBUCO

## Procuradoria Geral de Justiça

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO – CPL/SRP

PROCESSO LICITATÓRIO N.º 034/2014

PREGÃO ELETRÔNICO N.º 009/2014

- 4.1. Para fins de participação neste Pregão, os interessados ainda não credenciados deverão realizar o processo de credenciamento, de forma gratuita, através do portal de compras governamentais, no seguinte endereço eletrônico:
  - 4.1.1. <http://www.compras.pe.gov.br/WBCPublic/Publico/Cadastro/EmpresaCadastroPerambuco.aspx;>
- 4.2. Após o credenciamento, o interessado deverá comparecer pessoalmente a Agência da **CAIXA ECONÔMICA FEDERAL - CEF**, selecionada no momento do credenciamento eletrônico previsto no item anterior, sediada no País, para comprovação das informações e recebimento do login;
- 4.3. Em caso de dificuldade no credenciamento junto à CEF, os licitantes deverão entrar em contato com a Gerência de Compras Eletrônicas do Estado pelos telefones (81) 3183-7746/7748/7823;
- 4.4. Por ocasião do credenciamento junto ao provedor do sistema, o interessado deverá comprovar a existência dos necessários poderes para formulação de propostas e para a prática de todos os demais atos inerentes ao certame, e receberá seu login privativo de acesso;
- 4.5. Os interessados ainda não credenciados no sistema eletrônico deverão providenciar o credenciamento no prazo de até 03 (três) dias úteis antes da data limite de apresentação das propostas iniciais;
- 4.6. As pessoas jurídicas ou firmas individuais poderão credenciar representantes, mediante a apresentação de procuração por instrumento público ou particular, com firma reconhecida, atribuindo poderes para formular lances de preços e praticar todos os demais atos e operações nos sistemas de compras eletrônicas utilizados nas licitações;
- 4.7. O sócio, proprietário ou dirigente da empresa proponente deverá apresentar cópia do respectivo Estatuto ou Contrato Social, no qual estejam expressos seus poderes para exercer direitos e assumir obrigações;
- 4.8. A chave de identificação e a senha poderão ser utilizadas em qualquer pregão eletrônico, salvo quando canceladas por solicitação do credenciado ou pelo Governo do Estado, devidamente justificado por iniciativa desta Procuradoria Geral de Justiça;
- 4.9. É de exclusiva responsabilidade do usuário o sigilo da senha, bem como seu uso em qualquer transação efetuada diretamente ou por seu representante, não cabendo ao Governo do Estado, ou a esta Procuradoria Geral de Justiça a responsabilidade por eventuais danos decorrentes de uso indevido da senha, ainda que por terceiros;
- 4.10. O credenciamento do fornecedor e de seu representante legal junto ao sistema eletrônico implica a responsabilidade legal pelos atos praticados e a presunção de capacidade técnica para realização das transações inerentes ao pregão eletrônico.

**5. DA PROPOSTA DE PREÇOS**

- 5.1. No prazo designado no preâmbulo deste edital, a licitante deverá encaminhar, exclusivamente por meio do sistema eletrônico, a proposta de preços expressa em moeda nacional, em algarismos, SEM identificação do licitante, até a data e hora marcadas para a sessão do Pregão;
- 5.2. A proposta de preços será cadastrada eletronicamente com base no Termo de Referência - ANEXO I e Planilha de Orçamento Estimativo - ANEXO II deste edital, e deverá conter:
  - 5.2.1. Descrição do objeto da licitação, já contemplado no sistema eletrônico;
  - 5.2.2. Especificação dos preços unitários de cada ITEM do objeto licitado, os quais serão totalizados automaticamente pelo sistema eletrônico, resultando no preço final;
- 5.3. Após o encerramento da sessão de lances, a licitante que apresentar o menor preço final deverá obedecer às seguintes regras:



## MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DE PERNAMBUCO

## Procuradoria Geral de Justiça

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO – CPL/SRP

PROCESSO LICITATÓRIO N.º 034/2014

PREGÃO ELETRÔNICO N.º 009/2014

- 5.3.1. **Apresentar proposta final**, conforme Modelo de Proposta de Preços - ANEXO VI deste Edital, bem como documentação comprobatória do atendimento das especificações técnicas do Termo de Referência - ANEXO I, para fins de exame e aceitabilidade do preço, elaborada em papel timbrado da instituição/empresa, sem rasuras e entrelinhas, devendo todas as páginas estarem numeradas, rubricadas e, na última, constar a assinatura do seu responsável legal, juntamente com a **Documentação de Habilitação** e **Dados Cadastrais**, previstos, respectivamente, no item 6 e ANEXO III deste Edital, no prazo de 03 (três) dias úteis da citada sessão;
- 5.4. Os preços unitários finais ofertados não poderão ultrapassar os preços unitários orçados para os itens respectivos, sob pena de desclassificação da proposta;
- 5.5. A validade da proposta final será de, no mínimo, 60 (sessenta) dias, contados a partir da data da sessão do Pregão, independente da existência de outro prazo na proposta;
- 5.6. Considerar-se-ão inclusas na proposta de preços apresentados, não cabendo reivindicações à posteriori:
- 5.6.1. Todas as despesas necessárias à plena execução do fornecimento, além de todos os tributos e encargos incidentes, enfim, todas as despesas inerentes ao atendimento das condições contidas neste edital e proposta de preço;
- 5.6.2. As despesas decorrentes de impostos, taxas, seguros, contribuições e obrigações sociais, trabalhistas, previdenciárias, Anotação de Responsabilidade Técnica - ART junto ao CREA/PE e demais encargos, quando aplicáveis;
- 5.7. Quanto aos tributos e contribuições incidentes sobre o fornecimento, cada licitante é responsável pela informação das correspondentes alíquotas, de acordo com o seu regime de tributação;
- 5.8. Os valores unitários e totais propostos serão da exclusiva e total responsabilidade da licitante, não lhe cabendo o direito de pleitear qualquer alteração, seja para mais, ou, para menos, ressalvadas as ofertas de lances;
- 5.9. Existindo divergências no preço global em algarismos e por extenso, prevalecerá este último;
- 5.10. Serão desclassificadas as propostas que não atenderem às exigências deste Edital, apresentarem preços inexequíveis na forma da Lei Federal n.º 8.666/93, e suas alterações posteriores, ou contiverem irregularidades insanáveis;
- 5.11. A licitante será responsável por todas as transações que forem efetuadas em seu nome no sistema eletrônico, assumindo como firmes e verdadeiras suas propostas e lances.

## 6. DA DOCUMENTAÇÃO DE HABILITAÇÃO

- 6.1. Para fins de habilitação neste processo, a licitante que ofertar o menor preço aceito pelo(a) Pregoeiro(a) deverá apresentar a documentação comprobatória abaixo discriminada, encaminhada pelos correios ou portador, ao endereço indicado no preâmbulo deste Edital no prazo máximo de **03 (três) dias** úteis a contar da data da convocação;

### 6.2. Da Habilitação Jurídica:

- 6.2.1. **Registro comercial**, no caso de empresa individual; **Ato Constitutivo, Estatuto ou Contrato Social em vigor, devidamente registrado**, em se tratando de sociedades comerciais, e, no caso de sociedades por ações, acompanhado de documentos de eleição de seus administradores;



## MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DE PERNAMBUCO

## Procuradoria Geral de Justiça

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO – CPL/SRP

PROCESSO LICITATÓRIO N.º 034/2014

PREGÃO ELETRÔNICO N.º 009/2014

- 6.2.2. **Decreto de autorização, em se tratando de empresa ou sociedade estrangeira em funcionamento no País**, e ato de registro ou autorização para funcionamento expedido pelo órgão competente, quando a atividade assim o exigir;
- 6.2.3. **Declaração da licitante de não possuir em seu quadro de funcionários, empregados menores de dezoito anos** em trabalho noturno, perigoso ou insalubre e menores de dezesseis anos em qualquer trabalho, salvo na condição de aprendiz, a partir de quatorze anos, em cumprimento ao disposto no Art. 7º, XXXIII, da Constituição Federal de 1988, e Art. 27, inciso V, da Lei Federal n.º 8.666/93, e suas alterações posteriores, conforme modelo estabelecido no ANEXO V deste Edital;

**6.3. Da Regularidade Fiscal e Trabalhista:**

- 6.3.1. Prova de regularidade junto à **Fazenda Federal**, através de Certidão Negativa ou Positiva com efeito de Negativa de Débitos relativos a **Tributos Federais** e Dívida Ativa da União expedida pela Procuradoria Geral da Fazenda Nacional e Receita Federal do Brasil;
- 6.3.2. Prova de regularidade junto à **Fazenda Estadual**, comprovada através de Certidão de Regularidade Fiscal - **CRF** emitida pela Secretaria da Fazenda do domicílio ou sede da licitante;
- 6.3.3. Prova de regularidade junto à **Fazenda Municipal**, comprovada através de Certidão de Regularidade Fiscal Municipal emitida pela Prefeitura Municipal do domicílio ou sede da licitante;
- 6.3.4. Prova de regularidade relativa ao **Fundo de Garantia por Tempo de Serviço - FGTS**, comprovada através de apresentação de Certidão fornecida pela Caixa Econômica Federal;
- 6.3.5. Prova de regularidade relativa à **Seguridade Social - INSS**, através da Certidão Negativa de Débito – CND ou Certidão Positiva com efeitos de Negativa, emitida pela Receita Federal do Brasil;
- 6.3.6. Prova de regularidade perante a **Justiça do Trabalho**, através de Certidão Negativa de Débitos Trabalhistas - CNDT, de acordo com a Lei Federal n.º 12.440/2011 e Resolução Administrativa n.º 1.470/2011 do TST;
- 6.3.7. A licitante poderá deixar de apresentar os documentos de habilitação que já constem do **CADFOR de Pernambuco**, apresentando em substituição, o **Certificado de Registro de Fornecedores - CRF**, na validade, assegurado aos demais licitantes o direito de acesso aos dados nele constantes.

**6.4. Da Qualificação Técnica:**

- 6.4.1. **Comprovação de aptidão para desempenho de atividade pertinente e compatível em características, quantidades e prazos com o objeto da licitação**, mediante atestado(s) fornecido(s) por pessoa jurídica de direito público ou privado;
- 6.4.2. Será(ão) considerado(s) compatível(is) o(s) atestado(s), que comprove(m) o fornecimento para o(s) ITEM(ns) arrematados na etapa de lances;
- 6.4.3. Não serão admitidos atestados emitidos pela própria licitante em seu nome.

**6.5. Da Qualificação Econômico-Financeira:**



## MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DE PERNAMBUCO

## Procuradoria Geral de Justiça

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO – CPL/SRP

PROCESSO LICITATÓRIO N.º 034/2014

PREGÃO ELETRÔNICO N.º 009/2014

- 6.5.1. Certidão Negativa de Falência, Recuperação Judicial ou Extrajudicial expedida pelo distribuidor da sede da pessoa jurídica, dentro do prazo de validade constante no documento. Será considerado o prazo máximo de 180 (cento e oitenta) dias, anteriores à sessão pública de processamento deste Pregão, quando a Certidão não fixar prazo de validade;
- 6.5.2. Os documentos necessários à habilitação deverão ser apresentados através de cópias autenticadas por Cartório de Notas, ou cópia acompanhada do original para autenticação pelo Pregoeiro(a) ou membro da equipe de apoio, ou através de publicação em órgão da imprensa oficial;
- 6.5.3. Não será aceito qualquer protocolo de entrega ou de solicitação de documentos em substituição aos documentos relacionados neste Edital;
- 6.5.4. As microempresas, empresas de pequeno porte ou microempreendedor individual deverão apresentar toda a documentação exigida para efeito da regularidade fiscal, mesmo que apresente alguma restrição;
- 6.5.5. Será inabilitada a licitante que deixar de apresentar quaisquer documentos exigidos ou apresentá-los em desacordo com as exigências deste Edital, ressalvadas as restrições relativas à regularidade fiscal das microempresas, das empresas de pequeno porte e do microempreendedor individual, nos termos da Lei Complementar n.º 123, de 14 de dezembro de 2006.

**7. DO PROCESSAMENTO E JULGAMENTO DA LICITAÇÃO**

- 7.1. O critério de julgamento será o de **MENOR PREÇO GLOBAL POR ITEM**, admitindo-se, como critério de aceitabilidade, preços não superiores aos demonstrados na Planilha de Orçamento Estimativo - ANEXO II deste Edital;
- 7.2. A partir do horário indicado no preâmbulo deste edital e previsto no sistema eletrônico, a sessão pública do pregão terá início com a divulgação das propostas de preços recebidas, na forma prevista neste edital;
- 7.3. Aberta a etapa competitiva, os representantes das licitantes deverão estar conectados ao sistema eletrônico para participar da sessão de lances;
- 7.4. A cada lance ofertado, a licitante será informada, pelo sistema eletrônico, de seu recebimento e respectivo horário de registro de valor;
- 7.5. Caberá a licitante acompanhar as operações no sistema eletrônico durante a sessão pública do pregão, ficando responsável pelo ônus decorrente da perda de negócios diante da inobservância de quaisquer mensagens emitidas pelo sistema ou da desconexão efetuada pela própria licitante;
- 7.6. O sistema eletrônico não identificará o autor dos lances aos demais participantes;
  - 7.6.1. Qualquer informação divulgada pelos participantes que possa identificar as empresas licitantes antes da fase de lances importará na desclassificação de suas propostas;
- 7.7. A licitante somente poderá oferecer lance inferior ao último por ela ofertado e registrado pelo sistema eletrônico;
- 7.8. Não serão aceitos dois ou mais lances de mesmo valor, prevalecendo aquele que for recebido e registrado em primeiro lugar;
- 7.9. A **etapa de lances** da sessão pública terá duração de **10 (dez) minutos**, cujo início será comunicado pelo(a) Pregoeiro(a) através de *chat* do sistema eletrônico;
- 7.10. **Encerrado o tempo para oferta de lances** a que se refere o item anterior, **o sistema eletrônico emitirá mensagem de início do processo de auto encerramento (tempo aleatório)**,



## MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DE PERNAMBUCO

## Procuradoria Geral de Justiça

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO – CPL/SRP

PROCESSO LICITATÓRIO N.º 034/2014

PREGÃO ELETRÔNICO N.º 009/2014

o qual terá duração aleatória **de até 30 (trinta) minutos**, quando será automaticamente encerrada a recepção de lances;

- 7.11. O sistema eletrônico informará a proposta de menor preço imediatamente após o encerramento do tempo aleatório da etapa de lances;
- 7.12. Após o encerramento dos lances, será dada início a negociação pelo(a) Pregoeiro(a) e empresa licitante detentora do menor preço para cada ITEM;
- 7.13. Encerrada a negociação, a empresa licitante que apresentar o menor preço final deverá encaminhar Proposta Adequada ao lance final e negociação, quando houver, na forma prevista no item 5 deste Edital, para o endereço constante no preâmbulo;
- 7.14. A sessão será suspensa para aguardo da **Proposta Adequada** e respectiva **Documentação de Habilitação**, cabendo ao(à) Pregoeiro(a) informar, através do Sistema Eletrônico, a data e horário para retomada do Pregão;
  - 7.14.1. Havendo necessidade de **regularização da documentação fiscal que compõe a referida Documentação de Habilitação**, a licitante vencedora terá o **prazo de 05 (cinco) dias úteis**, da data da convocação, prorrogáveis por igual período, a critério da PGJ, para apresentação da documentação pendente de regularização;
  - 7.14.2. Não havendo a regularização no prazo estabelecido no subitem imediatamente anterior, implicará em decadência do direito à contratação, sem prejuízo das sanções previstas no Art. 81 da Lei n.º 8.666/93, de 21 de junho de 1993, sendo facultado à Administração convocar às licitantes remanescentes, na ordem de classificação, para assinatura da ARP, ou fracassar a licitação.
- 7.15. Examinada a(s) proposta(s) de preços classificada(s) em primeiro lugar para cada ITEM, quanto ao atendimento das especificações do objeto e valor apresentado, caberá ao Pregoeiro(a), subsidiado(a) pelo(a) servidor(a) do(a) Divisão Ministerial de Serviços e Manutenção, decidir, motivadamente, a respeito da sua(s) aceitabilidade(s);
- 7.16. Decidida a aceitação da(s) proposta(s) de preços, o(a) Pregoeiro(a) passará a análise da Documentação de Habilitação da(s) empresa(s) licitante(s) classificada(s) em primeiro lugar para cada ITEM;
  - 7.16.1. Se o valor não for aceitável ou se a licitante desatender às exigências habilitatórias, o(a) Pregoeiro(a) examinará as propostas subsequentes e as respectivas Documentações de Habilitação das licitantes, na ordem de classificação, e assim sucessivamente, até a apuração de uma que atenda ao Edital, sendo a respectiva licitante declarada habilitada e vencedora;
- 7.17. Verificado o atendimento das exigências fixadas no Edital, a licitante será declarada habilitada e vencedora;
- 7.18. No mesmo prazo de apresentação da Proposta de Preços do 1º colocado, é facultado ao Pregoeiro(a) solicitar as propostas dos demais classificados, tantos quantos necessários, quando pertinente para agilização do procedimento;
- 7.19. Não poderá haver desistência dos lances ofertados, sujeitando-se a licitante desistente às penalidades estabelecidas neste Edital;
- 7.20. A indicação do lance vencedor, a classificação dos lances apresentados e demais informações relativas à sessão pública do Pregão constarão da Ata, sem prejuízo das demais formas de publicidade;
- 7.21. No caso de desconexão do(a) Pregoeiro(a), no decorrer da etapa de lances, o sistema eletrônico poderá permanecer acessível as licitantes para recepção dos lances, retomando o(a) Pregoeiro(a), quando possível, sua atuação no Pregão, sem prejuízos dos atos realizados;



## MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DE PERNAMBUCO

## Procuradoria Geral de Justiça

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO – CPL/SRP

PROCESSO LICITATÓRIO N.º 034/2014

PREGÃO ELETRÔNICO N.º 009/2014

- 7.21.1. Quando a desconexão persistir por tempo superior a 10 (dez) minutos, a sessão do pregão será suspensa e terá reinício somente após comunicação expressa aos participantes;
- 7.22. As decisões referentes a este processo licitatório poderão ser comunicadas aos proponentes por qualquer meio de comunicação, que comprove o recebimento ou, ainda, mediante publicação no Diário Oficial do Estado de Pernambuco.

**8. DA DILIGÊNCIA**

- 8.1. O(a) Pregoeiro(a) poderá, a qualquer momento, solicitar as licitantes a composição de preços unitários referente ao fornecimento, bem como os demais esclarecimentos que julgar necessários;
- 8.2. Em qualquer fase do procedimento licitatório, é facultado ao(à) Pregoeiro(a) ou à Autoridade Superior promover diligência destinada a esclarecer ou completar a instrução do processo, vedada a inclusão posterior de documentos ou informações que deveriam constar originalmente da proposta.

**9. DA IMPUGNAÇÃO AO EDITAL E DOS RECURSOS ADMINISTRATIVOS**

- 9.1. Qualquer cidadão é parte legítima para impugnar o Edital de licitação por irregularidade, devendo protocolar o pedido até 05 (cinco) dias úteis antes da data fixada para a abertura da sessão pública, no horário das 12h às 18h, no endereço constante do preâmbulo deste Edital. Devendo a Administração julgar e responder a impugnação em até 03 (três) dias úteis, sem prejuízo da faculdade prevista no § 1º do Art. 113 da Lei Federal n.º 8.666/93, e suas alterações posteriores;
- 9.2. Qualquer licitante poderá impugnar o presente Edital, devendo protocolar o pedido **exclusivamente** no sistema eletrônico, até 02 (dois) dias úteis antes da abertura do certame;
- 9.3. A impugnação feita tempestivamente pela licitante não a impedirá de participar do processo licitatório até decisão definitiva a ela pertinente;
- 9.4. Caso seja acolhida a impugnação contra o ato convocatório, será designada nova data para a realização do certame;
- 9.5. A decisão do(a) Pregoeiro(a) sobre o julgamento da impugnação será comunicada a licitante interessada até o dia anterior à data marcada para realização do Pregão, podendo, tal comunicação, ser feita na própria sessão de abertura, fazendo-se o registro em Ata;
- 9.6. Após a declaração da(s) vencedora(s), qualquer licitante inconformada com o resultado poderá manifestar, imediata e motivadamente, ao final da sessão pública virtual, a intenção de recorrer contra decisões do(a) Pregoeiro(a), através de campo próprio do sistema eletrônico, com o registro da motivação do recurso, sendo-lhes então concedido o prazo de 03 (três) dias para anexar memoriais contendo as razões do recurso, que devem ser enviados ao Pregoeiro(a) para endereço constante do preâmbulo deste Edital;
- 9.7. **As motivações para interposição de recurso deverão ser registradas no sistema eletrônico em até 10 (dez) minutos após a declaração do vencedor;**
- 9.8. Os demais interessados ficam, desde logo, intimados a apresentar contrarrazões, encaminhadas para endereço constante do preâmbulo deste Edital, em igual número de dias (subitem 9.6), que começarão a correr do término do prazo do recorrente, sendo-lhes assegurada vista imediata dos autos;



## MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DE PERNAMBUCO

## Procuradoria Geral de Justiça

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO – CPL/SRP

PROCESSO LICITATÓRIO N.º 034/2014

PREGÃO ELETRÔNICO N.º 009/2014

- 9.9. A falta de manifestação imediata e motivadamente, importará a decadência do direito de recurso, e a adjudicação do objeto do certame pelo(a) Pregoeiro(a) a licitante vencedora;
- 9.10. O recurso terá efeito suspensivo e o seu acolhimento importará na invalidação apenas dos atos insuscetíveis de aproveitamento;
- 9.11. As razões de recursos serão dirigidas à autoridade superior, por intermédio do(a) Pregoeiro(a), que, no prazo de 05 (cinco) dias úteis, poderá reconsiderar sua decisão ou, nesse mesmo prazo fazê-lo subir, devidamente informado, para decisão final;
- 9.12. Não serão conhecidos recursos e impugnações apresentados fora do prazo e horário legal e/ou subscritos por representante não habilitado legalmente ou não identificado no processo para responder pela licitante;
- 9.13. Decididos os recursos, a autoridade competente fará a adjudicação do objeto da licitação a licitante vencedora;
- 9.14. Verificada a regularidade dos procedimentos, a autoridade competente realizará a homologação no sistema eletrônico;
- 9.15. Homologada a licitação pela autoridade competente, o adjudicatário será convocado para assinar a Ata de Registro de Preços no prazo definido item 10.1 deste Edital.

**10. DA ATA DE REGISTRO DE PREÇO - ARP****10.1. DA FORMALIZAÇÃO E DA VIGÊNCIA**

10.1.1. Após homologado o resultado da licitação, a **Procuradoria Geral de Justiça (Órgão Gerenciador)** **convocará** o primeiro classificado e, se for o caso, os demais classificados que aceitarem fornecer pelo preço do primeiro, obedecida à ordem de classificação e aos quantitativos propostos, **para assinatura da ARP**, dentro do prazo

de 05 (cinco) dias úteis, a contar da publicação e comunicação, através do sistema eletrônico, telefonema, FAX ou correio eletrônico, sob pena de decair o direito à contratação, sem prejuízo das sanções previstas no item 12 deste Edital e no Art. 81 da Lei Federal n.º 8.666/93, e suas alterações posteriores;

10.1.1.1. Alternativamente à convocação mencionada no subitem 10.1.1, a CPL-SRP poderá encaminhar a ARP, no quantitativo de vias indicado em comunicação, através de correspondência postal com aviso de recebimento (AR), ou meio eletrônico, para que sejam assinadas e devolvidas no prazo de 05 (cinco) dias úteis, a contar da data de seu recebimento;

10.1.2. Caso o adjudicatário não compareça para assinatura da ARP, ou não as devolva assinadas, nos prazos fixados, respectivamente, nos subitens 10.1.1 e 10.1.1.1, ou, quando convocado dentro do prazo de validade de sua proposta não apresentar situação regular de que trata o subitem 6.3 deste Edital, a PGJ poderá convocar, para substituir a empresa vencedora, as licitantes remanescentes, na ordem de classificação, para fazê-lo em igual prazo e nas condições de suas propostas, podendo ser negociada a obtenção de melhor preço, verificando-se a aceitabilidade da proposta e o cumprimento das exigências habilitatórias, ou revogará o Processo Licitatório, observado o interesse público;

10.1.3. O prazo de convocação poderá ser prorrogado uma única vez, por igual período, quando solicitado pela licitante vencedora durante o seu transcurso, desde que ocorra fato justificado e aceito pela Administração da PGJ;



## MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DE PERNAMBUCO

## Procuradoria Geral de Justiça

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO – CPL/SRP

PROCESSO LICITATÓRIO N.º 034/2014

PREGÃO ELETRÔNICO N.º 009/2014

- 10.1.4. Após publicação do Extrato da ARP na Imprensa Oficial terá efeito de compromisso do(a) fornecimento, conforme o Art. 16 do Decreto Estadual n.º 39.437/2013;
- 10.1.5. A existência de preços registrados não obriga a Administração a firmar as contratações que deles poderão advir, sendo facultada a realização de licitação específica para o fornecimento pretendido, assegurando-se ao beneficiário do registro preferência do fornecimento em igualdade de condições;
- 10.1.6. Na assinatura da ARP será exigida a comprovação das condições de habilitação consignadas neste edital, bem como durante a execução contratual, as quais deverão ser mantidas pela licitante durante a vigência da ARP;
- 10.1.7. A vigência da ARP será de 12 (doze) meses, a contar da data de sua assinatura.

**10.2. DA ALTERAÇÃO**

- 10.2.1. A ARP poderá sofrer alterações, obedecidas às disposições contidas no Art. 65, da Lei Federal n.º 8.666/93, e suas alterações posteriores;
- 10.2.2. A celebração da ARP não obriga a PGJ a firmar as contratações que dela poderão advir, ficando a empresa vencedora obrigada a aceitar supressões de até 100% (cem por cento) do(s) ITEM (ns) registrados;
- 10.2.3. Os preços registrados poderão ser revistos em decorrência de eventual redução daqueles praticados no mercado, ou de fato que eleve o custo do(a) fornecimento registrado(s), cabendo a Procuradoria Geral de Justiça (Órgão Gerenciador) promover as necessárias negociações junto a(s) empresa(s) vencedora(s), desde que configuradas e cabalmente demonstradas quaisquer das hipóteses do Art. 65, inciso II, “d”, e §5º da Lei Federal n.º 8.666/93, e suas alterações posteriores;
- 10.2.4. Quando o preço inicialmente registrado, por fato superveniente, tornar-se superior ao preço praticado no mercado, a Procuradoria Geral de Justiça (Órgão Gerenciador) deverá:
  - 10.2.4.1. Convocar a empresa vencedora visando à negociação para redução de preços e sua adequação ao praticado pelo mercado;
  - 10.2.4.2. Caso seja frustrada a negociação, sem que tenha havido aquisições da ARP, serão adotadas as seguintes providências:
    - 10.2.4.2.1. Aplicar, quando cabíveis, as sanções previstas no item 12 deste Edital, assegurado o contraditório e a ampla defesa.
    - 10.2.4.2.2. Observar a lista de licitante(s) remanescente(s), verificada a ordem de classificação, e assim sucessivamente, até a apuração de uma proposta que atenda ao Edital;
    - 10.2.4.2.3. Verificar a aceitabilidade da proposta e a habilitação da licitante a que se refere o subitem anterior, sendo a respectiva licitante declarada vencedora, adjudicado o objeto do certame e convocada para assinar a ARP;
  - 10.2.4.3. Caso seja frustrada a negociação, tendo havido aquisições da ARP, serão adotadas as seguintes providências pela Procuradoria Geral de Justiça (Órgão Gerenciador):
    - 10.2.4.3.1. Revogar o(s) quantitativo do(s) ITEM (ns) remanescentes da ARP, de acordo com o que prevê o subitem 10.4.2 deste Edital;
    - 10.2.4.3.2. Aplicar, quando cabíveis, as sanções previstas no item 12 deste Edital, assegurado o contraditório e a ampla defesa.



## MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DE PERNAMBUCO

## Procuradoria Geral de Justiça

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO – CPL/SRP

PROCESSO LICITATÓRIO N.º 034/2014

PREGÃO ELETRÔNICO N.º 009/2014

- 10.2.5. Quando o preço inicialmente registrado, por fato superveniente, tornar-se inferior aos preços praticados no mercado e a(s) empresa(s) vencedora(s), mediante comunicação escrita, devidamente comprovado, não puder cumprir o compromisso assumido, a Procuradoria Geral de Justiça (Órgão Gerenciador) poderá:
- 10.2.5.1. Negociará com a empresa vencedora visando à atualização de preços e sua adequação ao praticado pelo mercado;
- 10.2.5.2. Caso seja frustrada a negociação, sem que tenha havido aquisições da ARP, serão adotadas as seguintes providências:
- 10.2.5.2.1. Aplicar, quando cabíveis, as sanções previstas no item 12 deste Edital, assegurado o contraditório e a ampla defesa.
- 10.2.5.2.2. Observar a lista de licitante(s) remanescente(s), verificada a ordem de classificação, e assim sucessivamente, até a apuração de uma proposta que atenda ao Edital;
- 10.2.5.2.3. Verificar a aceitabilidade da proposta e a habilitação da licitante a que se refere o subitem anterior, sendo a respectiva licitante declarada vencedora, adjudicado o objeto do certame e convocada para assinar a ARP;
- 10.2.5.2.4. Caso seja frustrada a negociação, tendo havido aquisições da ARP, serão adotadas as seguintes providências pela Procuradoria Geral de Justiça (Órgão Gerenciador):
- 10.2.5.2.5. Revogar o(s) quantitativo do(s) ITEM (ns) remanescentes da ARP, de acordo com o que prevê o subitem 10.4.2 deste Edital;
- 10.2.5.2.6. Aplicar, quando cabíveis, as sanções previstas no item 12 deste Edital, assegurado o contraditório e a ampla defesa.
- 10.2.6. Quando o produto registrado na ARP for retirado de mercado por descontinuidade em vista de atualização tecnológica ou por outro, por qualquer fato superveniente, devidamente comprovado pela(s) a(s) empresa(s) vencedora(s) não puder(em) cumprir o compromisso assumido, a Procuradoria Geral de Justiça (Órgão Gerenciador) poderá:
- 10.2.6.1. Negociar com a empresa vencedora visando a substituição do produto registrado por equivalente com características similares ou superiores, devidamente subsidiado pela análise técnica do Gestor da ARP, desde que mantido o preço de registro na ARP;
- 10.2.6.2. Caso seja frustrada a negociação, sem que tenha havido aquisições da ARP, serão adotadas as seguintes providências:
- 10.2.6.2.1. Aplicar, quando cabíveis, as sanções previstas no item 12 deste Edital, assegurado o contraditório e a ampla defesa.
- 10.2.6.2.2. Observar a lista de licitante(s) remanescente(s), verificada a ordem de classificação, e assim sucessivamente, até a apuração de uma proposta que atenda ao Edital;
- 10.2.6.2.3. Verificar a aceitabilidade da proposta e a habilitação da licitante a que se refere o subitem anterior, sendo a respectiva licitante declarada vencedora, adjudicado o objeto do certame e convocada para assinar a ARP;
- 10.2.6.3. Caso seja frustrada a negociação, tendo havido aquisições da ARP, serão adotadas as seguintes providências pela Procuradoria Geral de Justiça (Órgão Gerenciador):

**MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DE PERNAMBUCO****Procuradoria Geral de Justiça**

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO – CPL/SRP

PROCESSO LICITATÓRIO N.º 034/2014

PREGÃO ELETRÔNICO N.º 009/2014

10.2.6.3.1. Revogar o(s) quantitativo do(s) ITEM (ns) remanescentes da ARP, de acordo com o que prevê o subitem 10.4.2 deste Edital;

10.2.6.3.2. Aplicar, quando cabíveis, as sanções previstas no item 12 deste Edital, assegurado o contraditório e a ampla defesa.

10.2.7. Conforme critérios de conveniência e oportunidade, na hipótese de o objeto ou preço registrado se mostrar desvantajoso a PGJ, bem como não havendo êxito nas negociações realizadas com quaisquer das licitantes remanescentes, por ordem de classificação, prevista nesta cláusula, a Procuradoria Geral de Justiça (Órgão Gerenciador) deverá proceder à revogação parcial ou total dos ITEM (ns) da ARP;

10.2.8. As eventuais alterações previstas neste subitem 10.2 serão formalizadas através de Termos Aditivos à ARP.

**10.3. DA FISCALIZAÇÃO E DO GERENCIAMENTO**

10.3.1. O gerenciamento e a fiscalização da ARP decorrente deste edital caberão ao servidor Gestor da ARP, Otávio Augusto Galindo M. de Almeida, servidor(a) do(a) Divisão Ministerial de Serviços e Manutenção, ou seu substituto legal, na sua falta ou impedimento, o qual determinará o que for necessário para:

10.3.1.1. Realizar o acompanhamento da vigência da ARP, controle do quantitativo registrado e executado, informando eventuais saldos e indicando a necessidade de se iniciar novo registro de preços;

10.3.1.2. Proceder à verificação do preço registrado, confirmado se continua compatível com o mercado;

10.3.1.3. Conduzir os procedimentos relativos à eventuais renegociações dos preços registrados e indicação do descumprimento do pactuado na ARP;

10.3.1.4. Notificar Regularização de faltas ou defeitos, nos termos do Art. 67 da Lei Federal n.º 8.666/93, e suas alterações posteriores;

10.3.2. As decisões que ultrapassarem a competência do gestor deverão ser formalizadas pela(s) empresa(s) vencedora(s) à autoridade administrativa imediatamente superior, em tempo hábil para a adoção de medidas convenientes.

**10.4. DO CANCELAMENTO DO REGISTRO DE PREÇOS**

10.4.1. O registro de preços poderá ser cancelado da ARP, por intermédio de processo administrativo específico, assegurado o contraditório e a ampla defesa:

10.4.1.1. A pedido empresa(s) licitante(s) vencedora(s) quando:

10.4.1.1.1. Comprovar estar impossibilitado de cumprir as exigências da ARP, por ocorrência de casos fortuitos ou de força maior;

10.4.1.1.2. O seu preço registrado se tornar, comprovadamente, inexequível em função da elevação dos preços de mercado, dos insumos que compõem o custo do fornecimento, e se a comunicação ocorrer antes da solicitação;

10.4.1.2. Por iniciativa da Procuradoria Geral de Justiça (Órgão Gerenciador), quando a(s) empresa(s) vencedora(s) registrada(s):

10.4.1.2.1. Não aceitar reduzir o preço registrado, na hipótese deste se tornar superior àqueles praticados no mercado;

10.4.1.2.2. Perder qualquer condição de habilitação ou qualificação técnica exigida no processo licitatório;

**MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DE PERNAMBUCO****Procuradoria Geral de Justiça**

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO – CPL/SRP

PROCESSO LICITATÓRIO N.º 034/2014

PREGÃO ELETRÔNICO N.º 009/2014

10.4.1.2.3. Por razões de interesse público, devidamente motivado e justificado;

10.4.1.2.4. Não cumprir as obrigações decorrentes da ARP;

10.4.1.2.5. Não comparecer ou se recusar a retirar, no prazo estabelecido, as solicitações decorrentes da ARP;

10.4.1.2.6. Caracterizada qualquer hipótese de inexecução total ou parcial das condições estabelecidas na ARP ou nas solicitações dela decorrentes;

10.4.2. Em qualquer das hipóteses acima, concluído o processo administrativo, a Procuradoria Geral de Justiça (Órgão Gerenciador) fará o devido cancelamento do respectivo registro de ITEM(ns) na ARP, para os casos em que tiver havido fornecimento, ou, no caso de não ter havido fornecimento, convocará os licitantes remanescentes, por ordem de classificação no certame, a fim de proceder ao registro na ARP pelo período de meses remanescentes da vigência da ARP. Quando cabíveis, serão aplicadas as sanções previstas no item 12 deste Edital, assegurado o contraditório e a ampla defesa.

**10.5. DAS ADESÕES POR ÓRGÃO OU ENTIDADES NÃO PARTICIPANTES**

10.5.1. Desde que devidamente justificada a vantagem, a ARP, durante sua vigência, pode ser utilizada por qualquer órgão ou entidade da Administração Pública que não tenha participado do certame licitatório, mediante anuênciia da Procuradoria Geral de Justiça (Órgão Gerenciador) e em observância aos limites previstos no Decreto Estadual n.º 39.437/2013, de 29 de maio de 2013;

10.5.2. Os Órgãos e Entidades Não Participantes, quando desejarem fazer uso da ARP, devem consultar a Procuradoria Geral de Justiça (Órgão Gerenciador), através do Gestor da ARP indicado no subitem 10.3.1 deste Edital, que se manifestará sobre a possibilidade de adesão, considerando se conveniente e oportuno, para indicar os possíveis Detentores da Ata e respectivos preços a serem praticados, obedecida a ordem de classificação;

10.5.3. Cabe a(s) empresa(s) Detentora(s) da ARP, observadas as condições nela estabelecidas, inclusive quanto às negociações promovidas pela Procuradoria Geral de Justiça (Órgão Gerenciador), optar pela aceitação ou não do(a) fornecimento decorrente de adesão a um Órgão Não Participante, desde que não prejudique as obrigações presentes e futuras decorrentes da ARP, assumidas com o Órgão Gerenciador;

10.5.4. Os Órgãos e Entidades Não Participantes, ao solicitarem adesão à ARP, devem realizar pesquisa de mercado a fim de comprovar a vantagem dos preços registrados;

10.5.5. As aquisições ou contratações adicionais a que se refere este artigo não podem exceder, por órgão ou entidade, a 100% (cem por cento) dos quantitativos dos itens do instrumento convocatório e registrados na ARP para o Órgão Gerenciador;

10.5.6. O quantitativo decorrente das adesões à ARP não pode exceder, na totalidade, ao quíntuplo do quantitativo de cada item registrado na ARP para o Órgão Gerenciador, independente do número de Órgãos Não Participantes que a aderirem.

**11. DA CONTRATAÇÃO****11.1. DA EMISSÃO DA NOTA DE EMPENHO**



## MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DE PERNAMBUCO

## Procuradoria Geral de Justiça

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO – CPL/SRP

PROCESSO LICITATÓRIO N.º 034/2014

PREGÃO ELETRÔNICO N.º 009/2014

- 11.1.1. A emissão da Nota de Empenho será precedida da inscrição da(s) licitante(s) vencedora(s) no CADFOR;
- 11.1.2. Os empenhos decorrentes da ARP deverão ser emitidos dentro do prazo de validade da ARP;
- 11.1.3. A(s) licitante(s) vencedora(s) que tiver(em) seus preços registrados na ARP oriunda da presente licitação será(ão) notificada(s) pelo Divisão Ministerial de Serviços e Manutenção com a respectiva nota de empenho;
- 11.1.4. A recusa injustificada da(s) licitante(s) vencedora(s) em aceitar a notificação, dentro do prazo estabelecido acarretará a aplicação das penalidades estabelecidas no subitem 11.6 deste Edital;
- 11.1.5. Quando a(s) licitante(s) vencedora(s) não apresentar(em) situação regular, no ato da **emissão do primeiro empenho oriundo da ARP**, ou se enquadrem nas hipóteses do subitem 10.4 deste Edital, serão adotadas as seguintes providências:
  - 11.1.5.1. Observar a lista de licitantes remanescentes, **verificada a ordem de classificação**, e assim sucessivamente, até a apuração de uma proposta que atenda ao Edital;
  - 11.1.5.2. Verificar a aceitabilidade da proposta e a habilitação da licitante a que se refere o subitem anterior, sendo a respectiva licitante declarada vencedora, adjudicado o objeto do certame, convocada para assinar a ARP para emissão da respectiva Nota de Empenho;
- 11.1.6. Quando a(s) licitante(s) vencedora(s) não apresentar(em) situação regular ou apresentarem a existência de fato superveniente, no ato da **emissão dos demais empenhos oriundos da ARP**, ou se enquadrem nas hipóteses do subitem 10.4 deste Edital, serão adotadas as seguintes providências pela Procuradoria Geral de Justiça (Órgão Gerenciador):
  - 11.1.6.1. Revogar o(s) quantitativo do(s) ITEM (ns) remanescentes da ARP;
  - 11.1.6.2. Aplicar as penalidades legais, quando cabíveis, assegurado o contraditório e a ampla defesa.

## 11.2. DA FISCALIZAÇÃO E DO GERENCIAMENTO

- 11.2.1. O gerenciamento e a fiscalização do fornecimento caberão ao servidor, Otávio Augusto Galindo M. de Almeida, Divisão Ministerial de Serviços e Manutenção, ou seu substituto legal, na sua falta ou impedimento;
- 11.2.2. As decisões que ultrapassarem a competência do Gestor deverão ser solicitadas formalmente pela CONTRATADA à autoridade administrativa imediatamente superior ao Gestor, através dele, em tempo hábil para a adoção de medidas convenientes;
- 11.2.3. A CONTRATADA deverá aceitar, antecipadamente, todos os métodos de inspeção, verificação e controle a serem adotados pela fiscalização, obrigando-se a fornecer-lhe todos os dados, elementos, explicações, esclarecimentos, soluções e comunicações de que esta necessitar e que forem julgados necessários ao desenvolvimento de suas atividades;
- 11.2.4. A existência e a atuação da fiscalização em nada restringem a responsabilidade única, integral e exclusiva da CONTRATADA, no que concerne ao objeto da respectiva contratação, às implicações próximas e remotas perante a PGJ ou perante terceiros, do mesmo modo que a ocorrência de irregularidade decorrentes da execução contratual não implicarão em corresponsabilidade da PGJ ou de seus pressupostos,

**MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DE PERNAMBUCO****Procuradoria Geral de Justiça**

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO – CPL/SRP

PROCESSO LICITATÓRIO N.º 034/2014

PREGÃO ELETRÔNICO N.º 009/2014

devendo, ainda, a CONTRATADA, sem prejuízo das penalidades previstas, proceder ao resarcimento imediato à PGJ dos prejuízos apurados e imputados à falhas em suas atividades.

**11.3. DO PAGAMENTO**

- 11.3.1. O empenhamento somente será efetuado, e consequentemente paga a despesa, na forma prevista no presente Edital, se o licitante vencedor estiver inscrito no Cadastro de Fornecedores do Estado de Pernambuco - CADFOR;
- 11.3.2. O pagamento será efetuado no prazo estabelecido pelo Termo de Referência - ANEXO I, contados a partir da apresentação de Nota Fiscal Eletrônica, conforme exigido no inciso I da cláusula 2<sup>a</sup> do Protocolo ICMS n.º 42/2009, quando do(a) fornecimento executado;
- 11.3.3. O pagamento somente será efetivado depois de verificada a regularidade fiscal e trabalhista, ficando a CONTRATADA ciente de que as certidões apresentadas no ato da contratação deverão ter seu prazo de validade renovados a cada vencimento;
- 11.3.4. O fornecimento deverá ser rigorosamente aqueles descritos no Termo de Referência - ANEXO I do presente edital, sendo que, na hipótese de execução parcial ou incompleta do objeto, o pagamento ficará suspenso até a respectiva regularização;
- 11.3.5. Nenhum pagamento será efetuado a CONTRATADA, enquanto pendente de liquidação qualquer obrigação que lhe for imposta, em virtude de penalidade ou inadimplência contratual, sem que isso gere direito a acréscimos de qualquer natureza;
- 11.3.6. Os pagamentos estarão condicionados à aceitação e aprovação pelo(a) Divisão Ministerial de Serviços e Manutenção, com devido atesto pelo servidor Gestor do fornecimento das Notas Fiscais Eletrônicas, em duas vias, referentes ao fornecimento objeto deste edital, que as encaminhará à Coordenadoria Ministerial de Finanças e Contabilidade, para as providências pertinentes ao efetivo pagamento;
- 11.3.7. Caso a CONTRATADA opte pelo recebimento do pagamento através de depósito em conta corrente mantida em instituição bancária diferente da Caixa Econômica Federal, detentora da Conta Única da Procuradoria Geral de Justiça, esse banco descontará do valor pago, como receita sua, a importância de R\$ 7,50 (sete reais e cinquenta centavos) a título de tarifa de transferência de fundos (DOC ou TED, conforme o caso), de acordo com o contrato firmado entre aquela instituição bancária e a Procuradoria Geral de Justiça.

**11.4. DO PRAZO E CONDIÇÕES DE EXECUÇÃO DO OBJETO**

- 11.4.1. O fornecimento será executado de acordo com o Termo de Referência - ANEXO I deste Edital;
- 11.4.2. O(s) local(ais) do fornecimento será(ão) o(s) estabelecido(s) no Termo de Referência - ANEXO I deste Edital;
- 11.4.3. O prazo para o início do fornecimento deverá ser de acordo com o descrito no Termo de Referência - ANEXO I deste Edital.

**11.5. DA RESCISÃO**



## MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DE PERNAMBUCO

## Procuradoria Geral de Justiça

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO – CPL/SRP

PROCESSO LICITATÓRIO N.º 034/2014

PREGÃO ELETRÔNICO N.º 009/2014

- 11.5.1. A inexecução total ou parcial do objeto desta licitação ensejará a rescisão da(o) fornecimento, conforme disposto nos Arts. 77 a 80, da Lei Federal n.º 8.666/93, e suas alterações posteriores;
- 11.5.2. Os casos de rescisão do fornecimento deverão ser formalmente motivados nos autos do processo, assegurado o contraditório e a ampla defesa;
- 11.5.3. A rescisão do fornecimento poderá ser determinada, quando cabível, por ato unilateral e escrito da Administração, nos casos enumerados nos incisos I a XII e XVII do Art. 78, ou nas hipóteses do Art. 79 da Lei Federal n.º 8.666/93, e suas alterações posteriores;
- 11.5.4. A rescisão administrativa ou amigável deverá ser precedida de autorização escrita e fundamentada da autoridade competente.

**11.6. DAS PENALIDADES**

- 11.6.1. Pelo descumprimento de qualquer das obrigações previstas para o fornecimento, sem prejuízo das responsabilidades civil e criminal, ressalvados os casos devidamente justificados e comprovados, a critério da CONTRATANTE, ficará(ão) sujeito(s) às penalidades previstas nos dos Arts. 86 e 87, da Lei Federal n.º 8.666/93, e suas alterações posteriores, garantida a prévia e ampla defesa, quais sejam:

- I. Advertência;
- II. Multa, nos seguintes termos:

- a) Pelo atraso no fornecimento dos produtos, em relação ao prazo estipulado: 1% (um por cento) do valor global não entregue, por dia decorrido, **até o limite de 10% (dez por cento) do valor global ou fornecimento não efetivado;**
- b) Pela recusa em efetuar o fornecimento, caracterizada em dez dias após o vencimento do prazo estipulado: 10% (dez por cento) do valor global;
- c) Pela demora em substituir o bem rejeitado ou corrigir falhas dos produtos fornecidos, a contar do segundo dia da data da notificação da rejeição: 2% (dois por cento) do valor global recusado ou do valor do serviço, por dia decorrido;
- d) Pela recusa da CONTRATADA em substituir o produto rejeitado ou corrigir suas falhas, entendendo-se como recusa a substituição do produto, aquela não efetivada nos 05 (cinco) dias que se seguirem à data da rejeição: 10% (dez por cento) do valor global ou fornecimento não efetivado;
- e) Pelo não cumprimento de qualquer condição fixada na Lei Federal n.º 8.666/93, e suas alterações posteriores, ou no instrumento convocatório e não abrangida nos incisos anteriores: 1% (um por cento) do valor contratado, para cada evento;

- III. Suspensão temporária de participar em licitação e impedimento de contratar com a Procuradoria Geral de Justiça, pelo prazo de até 05 (cinco) anos;

- IV. Declaração de inidoneidade para licitar ou contratar com a Administração Pública enquanto perdurarem os motivos determinantes da punição;



**MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DE PERNAMBUCO**  
**Procuradoria Geral de Justiça**  
**COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO – CPL/SRP**  
**PROCESSO LICITATÓRIO N.º 034/2014**  
**PREGÃO ELETRÔNICO N.º 009/2014**

- 11.6.2. As multas estabelecidas nas alíneas do inciso II do subitem 11.6.1 poderão ser aplicadas isoladas ou cumulativamente, ficando o seu total limitado a 10% (dez por cento) do valor contratado, sem prejuízo de perdas e danos cabíveis;
- 11.6.3. Poder-se-á descontar dos pagamentos porventura devidos ao contratado as importâncias alusivas a multas, ou efetuar sua cobrança mediante inscrição na dívida ativa do Estado, ou por qualquer outra forma prevista em lei;
- 11.6.4. A sanção estabelecida no inciso IV do subitem 11.6.1 será de competência exclusiva do Procurador Geral de Justiça, facultada sempre a defesa da CONTRATADA no respectivo processo, nos termos do § 3º do Art. 87 da Lei Federal n.º 8.666/93, e suas alterações posteriores;
- 11.6.5. Pelos motivos que se seguem, principalmente, a CONTRATADA estará sujeita às penalidades tratadas nos incisos III e IV do subitem 11.6.1, sem prejuízo das multas previstas neste Edital e das demais cominações legais:
- a) Pelo descumprimento do fornecimento;
  - b) Pela recusa em atender alguma solicitação para correção do fornecimento, caracterizada se o atendimento à solicitação não ocorrer no prazo de 10 (dez) dias úteis, contado da data da rejeição, devidamente notificada;
  - c) Pelo não fornecimento dos produtos de acordo com as especificações e prazos estipulados no Termo de Referência - ANEXO I deste Edital;
  - d) Quem, convocado dentro do prazo de validade de sua proposta, recusar-se a receber ordem de fornecimento, deixar de entregar ou apresentar documentação falsa exigida para o certame, ensejar retardamento da execução de seu objeto, não mantiver a proposta, falhar ou fraudar na execução do objeto, comporta-se modo inidôneo ou cometer fraude fiscal.
- 11.6.6. Na hipótese de a CONTRATADA, injustificadamente, não realizar ao fornecimento dos produtos no prazo estipulado em sua proposta e nas condições estabelecidas no Termo de Referência – ANEXO I do presente Edital, a Procuradoria Geral de Justiça procederá em conformidade com o disposto nos itens 10 e 11 deste Edital;
- 11.6.7. Após a aplicação de qualquer penalidade prevista neste instrumento, realizar-se-á comunicação escrita à empresa e publicação no Órgão de Imprensa Oficial (excluídas as penalidades de advertência e multa de mora), constando o fundamento legal da punição;
- 11.6.8. Os valores das multas previstas no subitem 11.6 deverão ser recolhidos diretamente à conta corrente da Procuradoria Geral de Justiça indicada no subitem 11.6.8.1 e apresentado o comprovante à Divisão Ministerial de Monitoramento e Análise de Contratos e Convênios da CONTRATANTE.
- 11.6.8.1. Banco: Caixa Econômica Federal – AG: 1294 – OP: 006 – C\ C: 300-1.

## **12. DAS SANÇÕES**

- 12.1. Com fundamento no Art. 7º da Lei Federal n.º 10.520/2002, ficará impedido de licitar e contratar com a Administração Pública Estadual e será descredenciado no CADFOR-PE, pelo prazo de até 5 (cinco) anos, sem prejuízo de multa de até **10% (dez por cento)**, conforme previsto no Art. 14 da Resolução RES-PGJ n.º 006/2006, de 10.10.2006, do valor estimado para a contratação e demais cominações legais, nos seguintes casos:



## MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DE PERNAMBUCO

## Procuradoria Geral de Justiça

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO – CPL/SRP

PROCESSO LICITATÓRIO N.º 034/2014

PREGÃO ELETRÔNICO N.º 009/2014

- 12.1.1. Quem convocado dentro do prazo de validade da sua proposta recusar-se a receber a nota de empenho;
  - 12.1.2. Deixar de entregar ou apresentar documentação falsa exigida para o certame;
  - 12.1.3. Ensejar o retardamento da execução de seu objeto;
  - 12.1.4. Não mantiver a proposta;
  - 12.1.5. Falhar ou fraudar na execução do fornecimento;
  - 12.1.6. Comportar-se de modo inidôneo;
  - 12.1.7. Cometer fraude fiscal.
- 12.2. Para os fins da subcondição 12.1.6, reputar-se-ão inidôneos atos como os descritos nos Arts. 90, 92, 93, 94, 95 e 97 da Lei Federal n.º 8.666/93, e suas alterações posteriores;
  - 12.3. Nenhuma penalidade será aplicada sem o devido processo administrativo, que prevê defesa prévia do interessado e recurso nos prazos legais, sendo-lhe franqueada vista do processo;

**13. DAS DISPOSIÇÕES FINAIS**

- 13.1. As normas disciplinadoras desta licitação serão interpretadas em favor da ampliação da disputa, respeitada a igualdade de oportunidade entre os licitantes e desde que não comprometam o interesse público, a finalidade e a segurança da contratação;
- 13.2. O resultado do presente certame será divulgado no Diário Oficial do Estado de Pernambuco, bem como os demais atos pertinentes a esta licitação, passíveis de divulgação. Em caráter estritamente informativo, é facultado à Administração divulgar atos da licitação na página do Ministério Público de Pernambuco, na internet (<http://www.mppe.mp.br/mppe/index.php/cidadao/licitacoes/ultimas-noticias-licitacoes-srp>);
- 13.3. Qualquer modificação no Edital será divulgada pelo mesmo instrumento de publicação em que se deu o texto original, reabrindo-se o prazo inicialmente estabelecido, exceto quando, inquestionavelmente, a alteração não afetar a formulação das propostas;
- 13.4. Os casos omissos do presente Pregão serão solucionados pelo(a) Pregoeiro(a), observada à legislação pertinente à matéria;
- 13.5. Para dirimir quaisquer questões decorrentes desta licitação, não resolvidas na esfera administrativa, será competente o foro da Comarca da Capital do Estado de Pernambuco;
- 13.6. Todos os elementos fornecidos pela Procuradoria Geral de Justiça e que integram o presente Pregão e seus anexos, são complementares entre si. Qualquer detalhe que se mencione em um e se omita em outro, será considerado como especificado e válido;
- 13.7. O(a) Pregoeiro(a), no interesse público, poderá relevar omissões puramente formais, desde que não reste infringido o princípio da vinculação ao instrumento convocatório;
- 13.8. A(s) licitante(s) vencedora(s) poderá(ão) ser excluída(s) da licitação, sem direito a indenização ou resarcimento e sem prejuízo de outras sanções cabíveis, se a Procuradoria Geral de Justiça tiver conhecimento de qualquer fato ou circunstância superveniente, anterior ou posterior ao julgamento desta licitação, que desabone sua idoneidade ou capacidade financeira, técnica ou administrativa;
- 13.9. As licitantes assumem todos os custos de preparação e apresentação de suas propostas e a Procuradoria Geral de Justiça não será, em nenhum caso, responsável por esses custos, independentemente da condução ou do resultado do processo licitatório;
- 13.10. Os proponentes são responsáveis pela fidelidade e legitimidade das informações e dos documentos apresentados em qualquer fase da licitação;



CPL – SRP

FIs. \_\_\_\_\_

**MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DE PERNAMBUCO**

**Procuradoria Geral de Justiça**

**COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO – CPL/SRP**

**PROCESSO LICITATÓRIO N.º 034/2014**

**PREGÃO ELETRÔNICO N.º 009/2014**

- 13.11. Na contagem dos prazos estabelecidos neste Edital e seus Anexos, excluir-se-á o dia do início e incluir-se-á o do vencimento. Só se iniciam e vencem os prazos em dias de expediente na Procuradoria Geral de Justiça;
- 13.12. A apresentação da proposta implicará pleno conhecimento e aceitação, por parte do licitante, das condições estabelecidas neste Edital e seus Anexos;
- 13.13. As dúvidas a serem dirimidas por telefone serão somente aquelas de ordem estritamente informal, através dos seguintes telefones (81) 3182-7343/7358, das 12h às 18h, de segunda a sexta-feira;
- 13.14. Os interessados poderão formular consultas, solicitar informações e obter esclarecimentos, encaminhando as solicitações, por escrito, dirigidas ao(a) Pregoeiro(a), de segunda a sexta-feira, no horário das 12h às 18h, para o endereço ou e-mail constante no preâmbulo deste edital até 02 (dois) dias úteis antes da abertura do certame;
- 13.15. Para quaisquer esclarecimentos adicionais de caráter técnico as empresas licitantes deverão manter contato com o(a) Sr.(a) Otávio Augusto Galindo M. de Almeida, Divisão Ministerial de Serviços e Manutenção desta PGJ, pelo e-mail manutencao@mppe.mp.br, ou pelo telefone (81) 3182-3625;
- 13.16. Quando na especificação de itens de materiais e/ou equipamentos dentro do Termo de Referência - ANEXO I deste Edital estiver declarada a marca, deverá ser entendido que a marca é uma indicação do padrão de qualidade a ser adotado quando do fornecimento, sendo aceitável os equivalentes técnicos;
- 13.17. O(a) Pregoeiro(a) responderá através de comunicado eletrônico, via sistema, até um dia útil antes da data limite de envio de proposta, conforme definido no presente Edital;
- 13.18. O(a) Pregoeiro(a) não se responsabilizará por informações que não lhe forem entregues ou que forem apresentadas em desacordo com este item;
- 13.19. As solicitações de cópia(s) de quaisquer documentos do processo deverão ser apresentadas por escrito, diretamente à Comissão Permanente de Licitação - CPL/SRP, no endereço constante do preâmbulo deste Edital, no horário de 12h às 18h, e com antecedência mínima de 24 (vinte e quatro) horas para a sua disponibilização nos termos da lei que rege as licitações.

**Recife, 05 de Novembro de 2014.**

Adeildo José de Barros Filho  
Pregoeiro da CPL/SRP



## MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DE PERNAMBUCO

## Procuradoria Geral de Justiça

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO – CPL/SRP

PROCESSO LICITATÓRIO N.º 034/2014

PREGÃO ELETRÔNICO N.º 009/2014

## ANEXO I – TERMO DE REFERÊNCIA

**1. Objeto**

- 1.1.** Aquisição, por meio de registro de preços, do tipo de menor preço por item, de materiais hidráulicos para Procuradoria Geral de Justiça;
- 1.2.** A descrição completa do objeto desta licitação consta na seção 10 – Especificação do Objeto.

**2. Justificativa**

- 2.1.** Atender as demandas dos referidos materiais nas intervenções feitas pela Divisão Ministerial de Serviços e Manutenção - DIMSM.

**3. Quantitativo**

- 3.1.** Conforme seção 10 deste Termo de Referência.

**4. Fiscalização e Gestão do Contrato**

- 4.1.** O gerenciamento e a fiscalização da contratação decorrente deste Termo de Referência caberão a(o) gestor(a) de contrato, Otávio Augusto Galindo M de Almeida, Gerente da DIMSM desta Procuradoria Geral de Justiça, o(a) qual determinará o que for necessário para regularização de faltas ou defeitos, nos termos do Art. 67 da Lei n.º 8.666/93 e, na sua falta ou impedimento, pelo seu substituto legal;
- 4.2.** Os licitantes poderão contatar a DIMMS nos telefones (81) 3182-3625 ou pelo e-mail manutencao@mppe.mp.br, no horário de 13h às 16h, para dirimir dúvidas e solicitar esclarecimentos sobre o objeto da licitação.

**5. Local de Entrega**

- 5.1.** Todos os itens deverão ser entregues na DIMSM, situada à Rua São Miguel, 250 – Afogados, Recife/ PE, no horário das 13h às 16h, de segunda a sexta-feira;
- 5.2.** A entrega deverá ser agendada com antecedência mínima de 24h, via fax, email ou através do telefone (81) 3182-3625;
- 5.3.** O fornecedor deverá se responsabilizar pelo transporte dos materiais;
- 5.4.** Os materiais deverão ser entregues em parcelas, conforme solicitação feita pela Divisão Ministerial de Serviços e Manutenção, através de ordem de fornecimento que estipulará prazo de entrega, sendo pré-estabelecidos o prazo de 10 (dez) dias, caso não tenha sido determinado pela Divisão Ministerial de Serviços e Manutenção.

**6. Prazo de Entrega**

- 6.1.** Os itens licitados deverão ser entregues no prazo máximo de 10 (dez) dias úteis, contados a partir da notificação de fornecimento realizada conforme solicitação feita pela DIMSM;

**MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DE PERNAMBUCO****Procuradoria Geral de Justiça**

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO – CPL/SRP

PROCESSO LICITATÓRIO N.º 034/2014

PREGÃO ELETRÔNICO N.º 009/2014

- 6.2.** A notificação de fornecimento será enviada via fax, e-mail ou por correspondência da Empresa Brasileira de Correios e Telégrafos com A.R. (Aviso de Recebimento) pela DIMSM contendo a respectiva cópia do empenho dos itens licitados.

**7. Procedimento de Aceitação do Objeto**

- 7.1.** O aceite dar-se-á, após o recebimento e verificação de conformidade dos itens entregues com o especificado neste Termo de Referência, Notas Fiscais emitidas pelo fornecedor e condições fixadas quando da apresentação de sua proposta de preços;
- 7.2.** Não serão aceitos os materiais que não atenderem às especificações exigidas neste Termo de Referência. O aceite completar-se-á após o atesto do servidor encarregado do recebimento, ou seu substituto;
- 7.3.** Sendo constatado fornecimento incompleto ou de má qualidade, a licitante vencedora estará obrigada a fazer imediatamente, os acréscimos ou substituições necessários no prazo máximo de 10 (dez) dias úteis.

**8. Condições de Pagamento**

- 8.1.** O pagamento será efetuado até 15 (quinze) dias, após a apresentação das notas fiscais/faturas, ficando, porém, condicionado à aceitação e aprovação de que trata a seção 7 – Procedimento de Aceitação do Objeto, mediante atesto das notas, em duas vias, pela DIMSM que emitirá Termo de Recebimento e encaminhará a nota fiscal ao setor competente para efetivo pagamento e, prova de regularidade fiscal e trabalhista da empresa contratada atualizada.

**9. Prazo de Validade**

- 9.1.** O prazo de validade do objeto, contra defeitos de fabricação, obedecerá ao especificado na descrição de cada item. Nos casos omissos será considerado o prazo de validade de, no mínimo, 1 (um) ano;
- 9.2.** Entende-se por defeito de fabricação qualquer problema (exceto os decorrentes de mau uso) que impeça a adequada condição de utilização do produto fornecido durante o período mencionado;
- 9.3.** O prazo de validade será computado a partir da data de atesto da nota fiscal pelo setor demandante. O(s) licitante(s) vencedor(es) receberá(ão) do setor demandante cópia atestada da nota fiscal por e-mail ou fax para manter o controle do referido prazo;
- 9.4.** O(s) licitante(s) vencedor(es) deverá(ão) corrigir eventuais problemas ocorridos no objeto contratado, durante o prazo de validade do objeto, no prazo máximo de 10 (dez) dias contados a partir da data de recebimento da comunicação de defeito via fax, e-mail ou por correspondência da Empresa Brasileira de Correios e Telégrafos com A.R. (Aviso de Recebimento) pelo setor demandante.

**10. Especificações técnicas**

- 10.1.** Especificações completas e detalhadas de cada item.



CPL – SRP

Fls. \_\_\_\_\_

## MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DE PERNAMBUCO

## Procuradoria Geral de Justiça

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO – CPL/SRP

PROCESSO LICITATÓRIO N.º 034/2014

PREGÃO ELETRÔNICO N.º 009/2014

ITEM	CÓDIGO E-FISCO	DESCRÍÇÃO	UNIDADE	QUANT.
1	2793261	ABRACADEIRA - EM FERRO GALVANIZADO, PARA TUBO EM PVC, COM DIAMETRO DE 1/2 POL	UND	200
2	2793270	ABRACADEIRA - EM FERRO GALVANIZADO, PARA TUBO EM PVC, COM DIAMETRO DE 3/4 POL	UND	120
3	1560360	ADAPTADOR - DE EM PVC MARRON, COM DIAMETRO DE 20MM X 1/2", COM ENCAIXE TIPO ROSCA	UND	15
4	1780077	ADAPTADOR - DE PVC MARROM/SOLDABLE, COM DIAMETRO DE 25MM X 3/4", COM ENCAIXE TIPO ROSCA/COLA	UND	15
5	1780050	ADAPTADOR - DE PVC MARROM/SOLDABLE, COM DIAMETRO DE 32MMX1", COM ENCAIXE TIPO ROSCA/COLA	UND	15
6	2969670	ADESIVO PLASTICO - A BASE DE RESINA DE PVC, FABRICACAO CONFORME NORMA ABNT, PARA APPLICACAO NA SOLDAGEM DE TUBOS E CONEXOES, EMBALAGEM 175 G	UND	15
7	279064	ANEL DE VEDACAO - DE BORRACHA, COM DIAMETRO DE 100 MM., PARA SER UTILIZADO EM ESGOTO PREDIAL	UND	40
8	328006	ANEL DE VEDACAO - DE BORRACHA, COM DIAMETRO DE 40 MM, PARA SER UTILIZADO EM ESGOTO PREDIAL	UND	110
9	1505661	ANEL DE VEDACAO - DE BORRACHA, COM DIAMETRO DE 50MM, PARA SER UTILIZADO EM ESGOTO PREDIAL	UND	110
10	3583937	ANEL DE VEDACAO - DE BORRACHA, COM DIAMETRO DE 100MM, PARA SER UTILIZADO EM BACIA SANITARIA	UND	100
11	3324788	ASSENTO PARA VASO SANITARIO - COM BASE DE PLASTICO, NA COR BRANCA	UND	100
12	3074200	BACIA SANITARIA - DE LOUCA CONVENCIONAL, TIPO COMPLETA COM CAIXA ACOPLADA E SISTEMA DE DUPLO ACIONAMENTO DE DESCARGA, COM OPCAO PARA 3 OU 6 LITROS, SAIDA DE ESGOTO VERTICAL, FORMATO: OVAL, COR: BRANCA, COM DIMENSOES PADRAO	UND	20
13	267848	BACIA SANITARIA - DE LOUCA, DO TIPO CONVENCIONAL, COM SAIDA DE ESGOTO VERTICAL, NO FORMATO OVALADO, NA COR BRANCA, COM DIMENSOES 51 X 35 CM	UND	20
14	2782081	BALCAO - EM INOX, 1,20M X 0,50M, COM 1 CUBA	UND	20
15	3408566	BOIA AUTOMATICA - DE NIVEL INFERIOR, 25 AMP, 110/220 VOLTS	UND	20
16	3408574	BOIA AUTOMATICA - DE NIVEL SUPERIOR, 25 AMP, 110/220 VOLTS	UND	200



CPL – SRP

Fls. \_\_\_\_\_

**MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DE PERNAMBUCO**  
**Procuradoria Geral de Justiça**  
**COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO – CPL/SRP**  
**PROCESSO LICITATÓRIO N.º 034/2014**  
**PREGÃO ELETRÔNICO N.º 009/2014**

ITEM	CÓDIGO E-FISCO	DESCRÍÇÃO	UNIDADE	QUANT.
17	1494996	BOIA MECANICA - PARA CONTROLE DE NIVEL DE AGUA, UNIVERSAL, PLASTICO, 1.POLEGADA	UND	20
18	1494988	BOIA MECANICA - PARA CONTROLE DE NIVEL DE AGUA, UNIVERSAL, PLASTICO, 3/4	UND	20
19	1679619	BOIA MECANICA - PARA CONTROLE DE NIVEL DE AGUA, UNIVERSAL, PLASTICO, 1.1/2 POLEGADAS	UND	20
20	699268	BOTAO PARA VALVULA - DE ACO CROMADO, PARA SER UTILIZADO EM VALVULA DE DESCARGA, DO TIPO HYDRA	UND	20
21	218456	BUCHA DE REDUCAO DE PVC RIGIDO SOLDAVEL CURTA - FABRICACAO CONFORME NBR 5648/77, COM DIAMETRO NOMINAL DE 25 MM, COM DIAMETRO NOMINAL DA REDUCAO DE 20 MM, NA COR MARRON, PARA SER UTILIZADA EM INSTALACAO PREDIAL DE AGUA FRIA	UND	20
22	218472	BUCHA DE REDUCAO DE PVC RIGIDO SOLDAVEL CURTA - FABRICACAO CONFORME NBR 5648/77, COM DIAMETRO NOMINAL DE 32 MM, COM DIAMETRO NOMINAL DA REDUCAO DE 25 MM, NA COR MARRON, PARA SER UTILIZADA EM INSTALACAO PREDIAL DE AGUA FRIA	UND	20
23	358606	BUCHA PARA PARAFUSO - DE NYLON, NO TAMAÑO S8 COM PARAFUSO DE LATAO 4,8 X 6,5 MM PARA LOUCA SANITARIA.	UND	100
24	3226247	CAIXA D'AGUA - EM FIBRA DE VIDRO,1000 LITROS,COM TAMPA	UND	20
25	2783541	CAIXA DE DESCARGA - EM PLASTICO RIGIDO PVC,NO FORMATO RETANGULAR,COM CAPACIDADE PARA 10 LITROS, NA COR BRANCA,DEVENDO O MATERIAL VIR COMPLETO	UND	50
26	1783033	CAP - PARA SER UTILIZADO EM PARA TAMPONAMENTO DE TUBOS, CONFORME A NBR 5648, DE EM PVC SOLDAVEL, COM BITOLA DE 32MM	UND	30
27	1782991	CAP - PARA SER UTILIZADO EM TAMPONAMENTO DE TUBOS EM PVC, DE PVC, COM BITOLA DE 20MM	UND	30
28	1783009	CAP - PARA SER UTILIZADO EM TAMPONAMENTO DE TUBOS EM PVC, DE PVC, COM BITOLA DE 25MM	UND	30
29	268275	CAP COM ROSCA DE PVC RIGIDO - FABRICACAO CONFORME NBR 5648/77, COM DIAMETRO NOMINAL DE 1 POL, NA COR BRANCA, PARA SER UTILIZADA EM INSTALACOES PREDIAIS DE AGUA FRIA	UND	15



CPL – SRP

Fls. \_\_\_\_\_

## MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DE PERNAMBUCO

## Procuradoria Geral de Justiça

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO – CPL/SRP

PROCESSO LICITATÓRIO N.º 034/2014

PREGÃO ELETRÔNICO N.º 009/2014

ITEM	CÓDIGO E-FISCO	DESCRÍÇÃO	UNIDADE	QUANT.
30	268259	CAP COM ROSCA DE PVC RIGIDO - FABRICACAO CONFORME NBR 5648/77, COM DIAMETRO NOMINAL DE 1/2 POL, NA COR BRANCA, PARA SER UTILIZADA EM INSTALACOES PREDIAIS DE AGUA FRIA	UND	15
31	268267	CAP COM ROSCA DE PVC RIGIDO - FABRICACAO CONFORME NBR 5648/77, COM DIAMETRO NOMINAL DE 3/4 POL, NA COR BRANCA, PARA SER UTILIZADA EM INSTALACOES PREDIAIS DE AGUA FRIA	UND	15
32	1885014	CAP DE PVC RIGIDO PARA ESGOTO PREDIAL, COM DIAMETRO NOMINAL DE 40MM COM BOLSA LISA, NA COR BRANCA, PARA SER USADO EM INSTALACOES PREDIAIS DE ESGOTO	UND	10
33	271101	CAP DE PVC RIGIDO PARA ESGOTO PREDIAL - FABRICACAO CONFORME NBR 5688/77, COM DIAMETRO NOMINAL DE 100 MM, NA COR BRANCA, PARA SER USADO EM INSTALACOES PREDIAIS DE ESGOTO PREDIAL	UND	5
34	271080	CAP DE PVC RIGIDO PARA ESGOTO PREDIAL - FABRICACAO CONFORME NBR 5688/77, COM DIAMETRO NOMINAL DE 50 MM, NA COR BRANCA, PARA SER USADO EM INSTALACOES PREDIAIS DE ESGOTO PREDIAL	UND	10
35	1603272	CHICOTE - CHICOTE PLASTICO BRANCO, COM 40CM.	UND	12
36	1906062	CHICOTE - CHICOTE PLASTICO NA COR BRANCO MED. 1/2" X 50CM COM NIPEL COM ROSCA MEDINDO 1/2".	UND	12
37	2507145	CHUVEIRO DE PLASTICO SIMPRES - CHUVEIRO SIMPLES DE 1/2 EM PLASTICO, USO EM GERAL, REDONDO	UND	20
38	3569632	CHUVEIRO ELETTRICO - EM PLASTICO COMUM,VOLTAGEM DE 220 V,COM CONTROLE DE 3 TEMPERATURAS,POTENCIA DE 3200 W,CONTENDO MANGUEIRA E SUPORTE PARA MANGUEIRA EM PLASTICO DE PVC,NA COR BRANCA,COM ROSCA 1/2 POL	UND	20
39	1199439	CONTRA-SEDE PARA VALVULA DE DESCARGA - DE PLASTICO, NA BITOLA DE 1 X 1/2", NA COR BRANCA, PARA SER UTILIZADO EM VALVULA DE DESCARGA, PARA SER COLOCADA EM VALVULA HYDRA MAX	UND	15
40	3881814	CUBA - DE LOUCA,NO FORMATO OVAL, MEDINDO 48,00X32,00CM, SEM VALVULA, COM SIFAO METALICO, NA COR BRANCA	UND	20
41	2855020	CUBA - EM AÇO INOX,NO FORMATO RETANGULAR, MEDINDO 46CM X 30CM, COM VÁLVULA INOX , SIFÃO E DEMAIS ACCESSÓRIOS	UND	20



CPL – SRP

Fls. \_\_\_\_\_

## MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DE PERNAMBUCO

## Procuradoria Geral de Justiça

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO – CPL/SRP

PROCESSO LICITATÓRIO N.º 034/2014

PREGÃO ELETRÔNICO N.º 009/2014

ITEM	CÓDIGO E-FISCO	DESCRÍÇÃO	UNIDADE	QUANT.
42	2782243	CURVA 90 GR EM PVC - EM PVC RIGIDO, COM 25MM, TIPO SOLDAVEL	UND	20
43	2782260	CURVA 90 GR EM PVC - EM PVC RIGIDO, COM 32MM, TIPO SOLDAVEL	UND	20
44	1776797	DISPENSER PARA PAPEL HIGIENICO - DE ACO INOX, MEDINDO PARA ROLO DE PAPEL, NA COR METALICA, NO FORMATO COM TAMPA	UND	20
45	1505220	DUCHA - DE METAL, COM AQUECIMENTO SEM AQUECIMENTO, DO TIPO COM JATO REGULAVEL, DEVENDO SER ENTREGUE COM CHUVEIRINHO, E ROSCA COM BITOLA DE 1/2"	UND	30
46	1680110	ENGATE PLASTICO - FLEXIVEL 1/2", COM 40CM	UND	30
47	2374390	ENGATE PLASTICO - FLEXIVEL, COM DE 1/2" X 50CM, NA COR BRANCA	UND	40
48	1661507	FITA VEDAROSCA - FITA VEDA ROSCA 18 X 25 M	UND	100
49	1808516	JOELHO 45 GR - DE PVC, MARROM, COM BITOLA DE 25MM, COM ENCAIXE TIPO COLA	UND	30
50	3411281	JOELHO 45 GR - EM PVC MARROM, COM BITOLA DE 32MM, ENCAIXE TIPO COLA	UND	25
51	271314	JOELHO 45 GR DE PVC RIGIDO P/ ESGOTO PREDIAL, COM DIAMETRO NOMINAL DE 100 MM, NA COR BRANCA, PARA SER USADA EM INSTALACOES PREDIAIS DE ESGOTO PREDIAL	UND	5
52	271292	JOELHO 45 GR DE PVC RIGIDO P/ ESGOTO PREDIAL, COM DIAMETRO NOMINAL DE 50 MM, NA COR BRANCA, PARA SER USADA EM INSTALACOES PREDIAIS DE ESGOTO PREDIAL	UND	15
53	255807	JOELHO 45 GR DE PVC RIGIDO P/ ESGOTO PREDIAL, COM DIAMETRO NOMINAL DE DIAMETRO DE 40 MM., NA COR BRANCA, PARA SER USADA EM ESGOTO PREDIAL	UND	15
54	1501887	JOELHO 45 GR DE PVC RIGIDO SOLDAVEL - FABRICACAO CONFORME NORMA NBR 5648/77, COM DIAMETRO NOMINAL DE 20MM, NA COR MARROM, PARA SER UTILIZADO NAS INSTALACAO PREDIAL DE AGUA FRIA	UND	30
55	3411397	JOELHO 90 GR - EM PVC MARROM, COM BITLOA DE 32MM, ENCAIXE TIPO COLA, PARA SER UTILIZADA EM INSTALACOES HIDRAULICAS DE AGUA FRIA	UND	25



CPL – SRP

Fls. \_\_\_\_\_

## MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DE PERNAMBUCO

## Procuradoria Geral de Justiça

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO – CPL/SRP

PROCESSO LICITATÓRIO N.º 034/2014

PREGÃO ELETRÔNICO N.º 009/2014

ITEM	CÓDIGO E-FISCO	DESCRÍÇÃO	UNIDADE	QUANT.
56	3411354	JOELHO 90 GR - EM PVC MARROM, COM BITOLA DE 20MM, ENCAIXE TIPO COLA, PARA SER UTILIZADA EM INSTALAÇÕES HIDRAULICAS DE AGUA FRIA	UND	30
57	3411370	JOELHO 90 GR - EM PVC MARROM, COM BITOLA DE 25MM, ENCAIXE TIPO COLA, PARA SER UTILIZADA EM INSTALAÇÕES HIDRAULICAS DE AGUA FRIA	UND	30
58	255840	JOELHO 90 GR DE PVC RIGIDO P/ ESGOTO PREDIAL - FABRICACAO CONFORME NBR 5648, COM DIAMETRO NOMINAL DE DIAMETRO DE 40 MM, NA COR BRANCA, PARA SER USADA EM ESGOTO PREDIAL	UND	15
59	255831	JOELHO 90 GR DE PVC RIGIDO P/ ESGOTO PREDIAL - FABRICACAO CONFORME NBR 5648, COM DIAMETRO NOMINAL DE DIAMETRO DE 50 MM, NA COR BRANCA, PARA SER USADA EM ESGOTO PREDIAL	UND	15
60	2253356	JOELHO 90 GR DE PVC RIGIDO SOLDAVEL C/BUCHA METAL. - FABRICACAO CONFORME NBR 5648/77, C/ DIAMETRO NOMINAL DA PEÇA X DIAMETRO DA BUCHA DE 20 MM X 1/2 POLEGADAS, COM BUCHA ROSQUEAVEL DE LATAO, NA COR AZUL, PARA SER UTILIZADA EM AGUA FRIA	UND	15
61	319791	JOELHO 90 GR DE PVC RIGIDO SOLDAVEL C/BUCHA METAL. - FABRICACAO CONFORME NBR 5648/77, C/ DIAMETRO NOMINAL DA PEÇA X DIAMETRO DA BUCHA DE 25 MM X 1/2 POLEGADAS, COM BUCHA ROSQUEAVEL DE LATAO, NA COR AZUL, PARA SER UTILIZADA EM AGUA FRIA	UND	15
62	3408493	JOELHO 90 GR DE PVC RIGIDO SOLDAVEL C/BUCHA METAL. - FABRICACAO CONFORME NBR 5648/77, COM DIAMETRO DE 25 MM X 3/4 POL, COM BUCHA SOLDAVEL DE LATAO, NA COR AZUL, PARA SER UTILIZADA EM INSTALAÇÕES PREDIAIS DE AGUA FRIA	UND	15
63	271497	JUNCAO SIMPLES DE PVC RIGIDO P/ ESGOTO PREDIAL - FABRICACAO CONFORME NBR 5688/77, COM DIAMETROS PRINCIPAIS DE 100 MM X 100 MM, NA COR BRANCA, PARA SER USADA EM INSTALAÇÕES PREDIAIS DE ESGOTO PREDIAL	UND	3
64	271470	JUNCAO SIMPLES DE PVC RIGIDO P/ ESGOTO PREDIAL - FABRICACAO CONFORME NBR 5688/77, COM DIAMETROS PRINCIPAIS DE 100 MM X 50 MM, NA COR BRANCA, PARA SER USADA EM INSTALAÇÕES PREDIAIS DE ESGOTO PREDIAL	UND	3



CPL – SRP

Fls. \_\_\_\_\_

## MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DE PERNAMBUCO

## Procuradoria Geral de Justiça

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO – CPL/SRP

PROCESSO LICITATÓRIO N.º 034/2014

PREGÃO ELETRÔNICO N.º 009/2014

ITEM	CÓDIGO E-FISCO	DESCRÍÇÃO	UNIDADE	QUANT.
65	1857002	LAMINA DE SERRA - ACO, TIPO STARRET	UND	100
66	1483218	LIXA - DE OXIDO DE ALUMINIO, PARA FERRO, GRAO 100, EM FOLHA, MEDINDO 127MM, PARA ACABAMENTO	UND	50
67	1541340	LUVA - CONFECCIONADO EM PVC ROSCAVEL, COM DIAMETRO DE 3/4", COM ENCAIXE TIPO ROSCAVEL	UND	5
68	2745607	LUVA - CONFECCIONADO EM PVC, COM DIAMETRO DE 1", COM ENCAIXE TIPO ROSCA	UND	5
69	1674595	LUVA DE CORRER DE PVC RIGIDO P/ ESGOTO PREDIAL - FABRICACAO CONFORME LUVA DE CORRE, COM DIAMETRO NOMINAL DE 25MM, NA COR .., PARA SER USADA EM INSTALACAO HIDRAULICA	UND	5
70	271675	LUVA DE CORRER DE PVC RIGIDO P/ ESGOTO PREDIAL - FABRICACAO CONFORME NBR 5688/77, COM DIAMETRO NOMINAL DE 100 MM, NA COR BRANCA, PARA SER USADA EM INSTALACOES PREDIAIS DE ESGOTO PREDIAL	UND	5
71	271640	LUVA DE CORRER DE PVC RIGIDO P/ ESGOTO PREDIAL - FABRICACAO CONFORME NBR 5688/77, COM DIAMETRO NOMINAL DE 40 MM, NA COR BRANCA, PARA SER USADA EM INSTALACOES PREDIAIS DE ESGOTO PREDIAL	UND	10
72	271659	LUVA DE CORRER DE PVC RIGIDO P/ ESGOTO PREDIAL - FABRICACAO CONFORME NBR 5688/77, COM DIAMETRO NOMINAL DE 50 MM, NA COR BRANCA, PARA SER USADA EM INSTALACOES PREDIAIS DE ESGOTO PREDIAL	UND	10
73	299065	LUVA DE CORRER PARA TUBO DE PVC RIGIDO SOLDAVEL, COM DIAMETRO NOMINAL DE 25 MM, NA COR MARROM, PARA SER UTILIZADA EM INSTALACOES PREDIAIS DE AGUA FRIA	UND	35
74	1560786	LUVA DE CORRER PARA TUBO DE PVC RIGIDO SOLDAVEL, COM DIAMETRO NOMINAL DE 1", NA COR MARROM, PARA SER UTILIZADA EM INSTALACOES PREDIAIS DE AGUA FRIA	UND	5
75	299057	LUVA DE CORRER PARA TUBO DE PVC RIGIDO SOLDAVEL - FABRICACAO CONFORME NBR 5648/77, COM DIAMETRO NOMINAL DE 20 MM, NA COR MARROM, PARA SER UTILIZADA EM INSTALACOES PREDIAIS DE AGUA FRIA	UND	35



CPL – SRP

Fls. \_\_\_\_\_

## MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DE PERNAMBUCO

## Procuradoria Geral de Justiça

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO – CPL/SRP

PROCESSO LICITATÓRIO N.º 034/2014

PREGÃO ELETRÔNICO N.º 009/2014

ITEM	CÓDIGO E-FISCO	DESCRÍÇÃO	UNIDADE	QUANT.
76	299073	LUVA DE CORRER PARA TUBO DE PVC RIGIDO SOLDAVEL - FABRICACAO CONFORME NBR 5648/77, COM DIAMETRO NOMINAL DE 32 MM, NA COR MARROM, PARA SER UTILIZADA EM INSTALACOES PREDIAIS DE AGUA FRIA	UND	35
77	217786	LUVA DE PVC RIGIDO SOLDAVEL - FABRICACAO CONFORME NBR 5648/77, COM DIAMETRO NOMINAL DE 20 MM, NA COR MARRON, PARA SER UTILIZADA EM INSTALACAO PREDIAL DE AGUA FRIA	UND	35
78	217794	LUVA DE PVC RIGIDO SOLDAVEL - FABRICACAO CONFORME NBR 5648/77, COM DIAMETRO NOMINAL DE 25 MM, NA COR MARRON, PARA SER UTILIZADA EM INSTALACAO PREDIAL DE AGUA FRIA	UND	35
79	217808	LUVA DE PVC RIGIDO SOLDAVEL - FABRICACAO CONFORME NBR 5648/77, COM DIAMETRO NOMINAL DE 32 MM, NA COR MARRON, PARA SER UTILIZADA EM INSTALACAO PREDIAL DE AGUA FRIA	UND	35
80	3408515	LUVA DE REDUCAO COM ROSCA DE PVC RIGIDO - FABRICACAO CONFORME NBR 5648,DIAMETRO NOMINAL DE 32MM X 25MM,BRANCO, SOLDAVEL,PARA SER UTILIZADA EM INSTALACOES PREDIAIS DE AGUA QUENTE	UND	15
81	3408507	LUVA LR AZUL - DE PVC,NA COR AZUL,COM ENCAIXE FEITO EM ROSCA E COLA,COM DIAMETRO DE 20MMX1/2",PARA SER UTILIZADA EM INSTALACOES PREDIAIS DE AGUA FRIA	UND	15
82	3356280	LUVA LR AZUL - DE PVC,NA COR AZUL,COM ENCAIXE FEITO EM ROSCA E COLA,COM DIAMETRO DE 25MMX3/4",PARA SER UTILIZADA EM INSTALACOES PREDIAIS DE AGUA FRIA	UND	15
83	1779672	LUVA SIMPLES DE PVC RIGIDO P/ ESGOTO PREDIAL, COM DIAMETRO NOMINAL DE 100 MM, NA COR MARROM, PARA SER USADA EM INSTALACAO DE ESGOTO	UND	5
84	271578	LUVA SIMPLES DE PVC RIGIDO P/ ESGOTO PREDIAL - FABRICACAO CONFORME NBR 5688/77, COM DIAMETRO NOMINAL DE 50 MM, NA COR BRANCA, PARA SER USADA EM INSTALACOES PREDIAIS DE ESGOTO PREDIAL	UND	15
85	3408531	LUVA SIMPLES DE PVC RIGIDO P/ ESGOTO PREDIAL - FABRICACAO CONFORME NBR 5688/77, SERIE REFORCADA,COM DIAMETRO NOMINAL DE 40MM,NA COR MARROM,PARA SER UTILIZADA EM INSTALACAO DE	UND	15



CPL – SRP

Fls. \_\_\_\_\_

## MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DE PERNAMBUCO

## Procuradoria Geral de Justiça

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO – CPL/SRP

PROCESSO LICITATÓRIO N.º 034/2014

PREGÃO ELETRÔNICO N.º 009/2014

ITEM	CÓDIGO E-FISCO	DESCRÍÇÃO	UNIDADE	QUANT.
		ESGOTO		
86	3412385	MASSA PLASTICA - DO TIPO MASSA RAPIDA NA COR CINZA OU BRANCA, PARA ACABAMENTO DE MATERIAIS EM FERRO GALVANIZADO, EMBALADO EM GALAO, COM CAPACIDADE PARA 900 GR	UND	20
87	3627420	MICTORIO - DE LOUCA, DO TIPO INDIVIDUAL, NA COR BRANCA, NO FORMATO REDONDO, COM SIFAO, COM VALVULA, COM DIMENSOES 280X270X270MM	UND	20
88	267864	NIPEL COM ROSCA DE PVC RIGIDO - FABRICACAO CONFORME NBR 5648/77, COM DIAMETRO NOMINAL DE 1 POL, NA COR BRANCA, PARA SER UTILIZADA EM INSTALACOES PREDIAIS DE AGUA FRIA	UND	15
89	267813	NIPEL COM ROSCA DE PVC RIGIDO - FABRICACAO CONFORME NBR 5648/77, COM DIAMETRO NOMINAL DE 1/2 POL, NA COR BRANCA, PARA SER UTILIZADA EM INSTALACOES PREDIAIS DE AGUA FRIA	UND	15
90	267856	NIPEL COM ROSCA DE PVC RIGIDO - FABRICACAO CONFORME NBR 5648/77, COM DIAMETRO NOMINAL DE 3/4 POL, NA COR BRANCA, PARA SER UTILIZADA EM INSTALACOES PREDIAIS DE AGUA FRIA	UND	15
91	490598	NIPLE - DE PVC, COM DIAMETRO DE 1/2", PARA SER UTILIZADA EM PARA INSTALACOES HIDRAULICAS, NA COR BRANCA, COM ENCAIXE DO TIPO COLA	UND	10
92	3410145	NIPLE - EM PVC, COM DIAMETRO DE 1 1/2POL., PARA SER UTILIZADO EM TUBULACOES, NA COR BRANCA, ENCAIXE DO TIPO ROSCA	UND	5
93	3411141	PASTA LUBRIFICANTE - TENDO POR BASE DE FORMULACAO ACIDO GRAXO SAPONIFICADO ( SABAO EM PASTA), UTILIZADO COMO AGENTE FACILITADOR NOS ENCAIXES DE TUBO P.A.B. - BOLSA ANELTUBOS TIPO P.A.B., FERRO FUNDIDO, FIBROCIMENTO, PODENDO SER APLICADO COM O USO DAS MAOS, EMBALAGEM DE 400G	UND	4
94	270954	PLUG COM ROSCA DE PVC RIGIDO - FABRICACAO CONFORME NBR 5648/77, COM DIAMETRO NOMINAL DE 1 POL, NA COR BRANCA, PARA SER UTILIZADA EM INSTALACOES PREDIAIS DE AGUA FRIA	UND	15
95	270938	PLUG COM ROSCA DE PVC RIGIDO - FABRICACAO CONFORME NBR 5648/77, COM DIAMETRO NOMINAL DE 1/2 POL, NA COR BRANCA, PARA SER UTILIZADA EM INSTALACOES PREDIAIS DE AGUA FRIA	UND	15



CPL – SRP

Fls. \_\_\_\_\_

**MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DE PERNAMBUCO**  
**Procuradoria Geral de Justiça**  
**COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO – CPL/SRP**  
**PROCESSO LICITATÓRIO N.º 034/2014**  
**PREGÃO ELETRÔNICO N.º 009/2014**

ITEM	CÓDIGO E-FISCO	DESCRÍÇÃO	UNIDADE	QUANT.
96	270946	PLUG COM ROSCA DE PVC RIGIDO - FABRICACAO CONFORME NBR 5648/77, COM DIAMETRO NOMINAL DE 3/4 POL, NA COR BRANCA, PARA SER UTILIZADA EM INSTALACOES PREDIAIS DE AGUA FRIA	UND	15
97	1696912	REGISTRO DE ESFERA SOLDAVEL - EM PVC, 25MM, ACIONAMENTO EM ESFERA, COR MARROM	UND	5
98	1696904	REGISTRO DE ESFERA SOLDAVEL - EM PVC, 32MM, ACIONAMENTO EM ESFERA, COR AZUL	UND	5
99	2557606	REGISTRO DE GAVETA - EM METAL, MEDINDO 1".	UND	10
100	2557614	REGISTRO DE GAVETA - EM METAL, MEDINDO 3/4.	UND	10
101	2203774	REPARO PARA VALVULA DE DESCARGA - ACOPLADA NA LATERAL	UND	30
102	2203782	REPARO PARA VALVULA DE DESCARGA - ACOPLADA NA TAMPA.	UND	50
103	1197436	SEDE PARA VALVULA DE DESCARGA - DE PLASTICO, NA BITOLA DE 1 1/2", NA COR BRANCA, PARA REPOSICAO EM VALVULA HYDRA MAX	UND	15
104	1501909	SIFAO - DE PVC, ACABAMENTO CROMADO, DO TIPO REGULAVEL, PARA PIA, COM BITOLA 1" 1/2 X 40MM, COM CANOPLA	UND	20
105	1501917	SIFAO - DE PVC, ACABAMENTO CROMADO, DO TIPO REGULAVEL, PARA PIA, COM BITOLA 1" X 40MM, COM CANOPLA	UND	20
106	1015923	TE - DE PVC SOLDAVEL, PARA SER UTILIZADO EM INSTALACOES HIDRAULICAS DE AGUA FRIA, COM BITOLA DE 25MM	UND	20
107	1961799	TE - DE PVC SOLDAVEL, PARA SER UTILIZADO EM INSTALACOES HIDRAULICAS, COM BITOLA DE 32 MM	UND	20
108	1824880	TE - DE PVC, PARA SER UTILIZADO EM INSTALACOES HIDRAULICAS, COM BITOLA DE 20 MM	UND	20
109	3410730	TE - EM PVC NA COR MARROM,COM BUCHA DE LATAO,DIAMETRO DE 20MM X 1/2", SOLDAVEL	UND	15
110	3410153	TE - EM PVC, SOLDAVEL,NA COR MARROM COM BUCHA DE LATAO,COM DIAMETRO 25MM X 3/4"	UND	15
111	1513524	TUBO - EM PVC, 20MM	UND	5
112	1513532	TUBO - EM PVC, 25MM	UND	20
113	1779567	TUBO - PVC RIGIDO BRANCO PARA ESGOTO, 100 MM	UND	60
114	1892738	TUBO - PVC, 32MMX6M	UND	15



CPL – SRP

Fls. \_\_\_\_\_

MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DE PERNAMBUCO  
Procuradoria Geral de Justiça  
COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO – CPL/SRP  
PROCESSO LICITATÓRIO N.º 034/2014  
PREGÃO ELETRÔNICO N.º 009/2014

ITEM	CÓDIGO E-FISCO	DESCRÍÇÃO	UNIDADE	QUANT.
115	4056019	TORNEIRA - DE METAL,INSTALACAO HORIZONTAL,ACIONAMENTO MANUAL,BITOLA DE 1/2",COM AREJADOR	UND	10
116	4056060	TORNEIRA - DE METAL,INSTALACAO VERTICAL,ACIONAMENTO COM TEMPORIZADOR,BITOLA DE 3/4",COM AREJADOR	UND	55
117	1755013	TUBO - PVC, 40MM, 6 METROS	UND	12
118	2003082	TUBO - TUBO EM PVC PARA ESGOTO, 50MM, 6 METROS	UND	72
119	218090	UNIAO DE PVC RIGIDO SOLDAVEL - FABRICACAO CONFORME NBR 5648/77, COM DIAMETRO NOMINAL DE 25 MM, NA COR MARRON, PARA SER UTILIZADA EM INSTALACAO PREDIAL DE AGUA FRIA	UND	20
120	218103	UNIAO DE PVC RIGIDO SOLDAVEL - FABRICACAO CONFORME NBR 5648/77, COM DIAMETRO NOMINAL DE 32 MM, NA COR MARRON, PARA SER UTILIZADA EM INSTALACAO PREDIAL DE AGUA FRIA	UND	20
121	1158910	VALVULA - DE METAL, PARA SER COLOCADA EM RALO DE MICTORIO, COM DIAMETRO DE 1", FABRICACAO CONFORME NBR 10137	UND	30
122	1935224	VALVULA DE PE - COM CRIVO SOLDAVEL, 3/4"	UND	10
123	3408620	VALVULA DE PE - EM PVC,COM CRIVO ROSQUEAVEL,COM DIAMETRO DE 1 1/4 POL	UND	5
124	3408612	VALVULA DE PE - EM PVC,COM CRIVO ROSQUEAVEL,COM DIAMETRO DE 1 POL	UND	15
125	1937880	VALVULA PARA BALCAO - ACO INOX, DIAMETRO DE 1 1/2"	UND	20
126	2230828	VALVULAS DE DESCARGA - EM HIDRA, FABRICACAO E MONTAGEM CONFORME ESPECIFICACAO REF. 2550, COM DIAMETRO NOMINAL DE 1/2", CONEXAO COM ROSCA, PARA SER UTILIZADA EM DESCARGA	UND	10

- 10.2.** Os materiais empregados deverão ser de boa qualidade, dentro dos padrões estabelecidos pelas Normas da ABNT;
- 10.3.** Os Materiais para instalações hidrossanitárias deverão estar isentos de trincas, bolhas e furos nas superfícies das peças e descontinuidade nas seções das peças;
- 10.4.** Nas tubulações de água fria, deve constar: identificação do fabricante, PVC 6,3 PN 750 kPa, DE (diâmetro externo), ÁGUA FRIA e o número da norma NBR 5648;
- 10.5.** Nas conexões de água fria, deve constar: identificação do fabricante, diâmetro externo das peças sem redução, diâmetro externo nas bolsas das peças com redução de diâmetro, diâmetro externo e o diâmetro nominal da rosca (referente) nas peças de transição e o número da norma NBR 5448;



CPL – SRP

FIs. \_\_\_\_\_

**MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DE PERNAMBUCO**  
**Procuradoria Geral de Justiça**  
**COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO – CPL/SRP**  
**PROCESSO LICITATÓRIO N.º 034/2014**  
**PREGÃO ELETRÔNICO N.º 009/2014**

- 10.6.** Nas tubulações de esgoto, ventilação ou águas pluviais deve constar: identificação do fabricante, PVC DN (número), Esgoto SN (série normal) ou Esgoto SR (série reforçada) e o número da norma NBR 5688;
- 10.7.** Nas conexões de esgoto, ventilação ou águas pluviais, deve constar: identificação do fabricante, DN (número), SN (série normal) ou SR (série reforçada) e o número da norma NBR 5688;
- 10.8.** Quanto aos anéis de borracha para juntas elásticas, eles devem conter: identificação do fabricante do próprio anel e/ou do fabricante da conexão, DN (número) e número da norma NBR 5688;
- 10.9.** Os registros de gaveta e pressão serão específicos para cada caso em particular, brutos ou cromados com canopla, da marca DECA, Fabrimar, Docol ou Similar;
- 10.10.** Não serão aceitos os materiais que não atendam as normas técnicas vigentes.

**11. Observações Finais**

- 12.1.** Deverão ser informados na proposta de preços o valor unitário e o total, bem como o total geral para cada produto. Deverão ser informados também a marca e fabricante dos produtos, devendo ser apresentado catálogo do produto ofertado, cópia da embalagem do mesmo, ou folders, com descrição completa do item.

**Recife, 30 de outubro de 2014.**

**Otávio Augusto Galindo M. de Almeida**

Gerente da Divisão Ministerial de Serviços e Manutenção

Matrícula n.º 188.884-6



CPL – SRP

Fls. \_\_\_\_\_

## MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DE PERNAMBUCO

## Procuradoria Geral de Justiça

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO – CPL/SRP

PROCESSO LICITATÓRIO N.º 034/2014

PREGÃO ELETRÔNICO N.º 009/2014

## ANEXO II – PLANILHA DE ORÇAMENTO ESTIMATIVO

ITEM	CÓDIGO E-FISCO	DESCRÍÇÃO	UNID.	QUANT.	VALOR UNITÁRIO MÉDIO	VALOR TOTAL MÉDIO
1	2793261	ABRACADEIRA - EM FERRO GALVANIZADO, PARA TUBO EM PVC, COM DIAMETRO DE 1/2 POL	UND	200	R\$ 0,70	R\$ 140,00
2	2793270	ABRACADEIRA - EM FERRO GALVANIZADO, PARA TUBO EM PVC, COM DIAMETRO DE 3/4 POL	UND	120	R\$ 0,95	R\$ 114,00
3	1560360	ADAPTADOR - DE EM PVC MARRON, COM DIAMETRO DE 20MM X 1/2", COM ENCAIXE TIPO ROSCA	UND	15	R\$ 0,50	R\$ 7,50
4	1780077	ADAPTADOR - DE PVC MARROM/SOLDACHEL, COM DIAMETRO DE 25MM X 3/4", COM ENCAIXE TIPO ROSCA/COLA	UND	15	R\$ 0,75	R\$ 11,25
5	1780050	ADAPTADOR - DE PVC MARROM/SOLDACHEL, COM DIAMETRO DE 32MMX1", COM ENCAIXE TIPO ROSCA/COLA	UND	15	R\$ 1,27	R\$ 19,05
6	2969670	ADESIVO PLASTICO - A BASE DE RESINA DE PVC, FABRICACAO CONFORME NORMA ABNT, PARA APPLICACAO NA SOLDAGEM DE TUBOS E CONEXOES, EMBALAGEM 175 G	UND	15	R\$ 8,25	R\$ 123,75
7	279064	ANEL DE VEDACAO - DE BORRACHA, COM DIAMETRO DE 100 MM., PARA SER UTILIZADO EM ESGOTO PREDIAL	UND	40	R\$ 1,10	R\$ 44,00
8	328006	ANEL DE VEDACAO - DE BORRACHA, COM DIAMETRO DE 40 MM, PARA SER UTILIZADO EM ESGOTO PREDIAL	UND	110	R\$ 0,70	R\$ 77,00
9	1505661	ANEL DE VEDACAO - DE BORRACHA, COM DIAMETRO DE 50MM, PARA SER UTILIZADO EM ESGOTO PREDIAL	UND	110	R\$ 0,82	R\$ 90,20
10	3583937	ANEL DE VEDACAO - DE BORRACHA, COM DIAMETRO DE 100MM, PARA SER UTILIZADO EM BACIA SANITARIA	UND	100	R\$ 1,32	R\$ 132,00
11	3324788	ASSENTO PARA VASO SANITARIO - COM BASE DE PLASTICO, NA COR BRANCA	UND	100	R\$ 15,79	R\$ 1.579,00
12	3074200	BACIA SANITARIA - DE LOUCA CONVENCIONAL, TIPO COMPLETA COM CAIXA ACOPLADA E SISTEMA DE DUPLO ACIONAMENTO DE DESCARGA, COM OPCAO PARA 3 OU 6 LITROS, SAIDA DE ESGOTO VERTICAL, FORMATO: OVAL, COR: BRANCA, COM DIMENSOES	UND	20	R\$ 190,05	R\$ 3.801,00



CPL – SRP

Fls. \_\_\_\_\_

## MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DE PERNAMBUCO

## Procuradoria Geral de Justiça

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO – CPL/SRP

PROCESSO LICITATÓRIO N.º 034/2014

PREGÃO ELETRÔNICO N.º 009/2014

ITEM	CÓDIGO E-FISCO	DESCRÍÇÃO	UNID.	QUANT.	VALOR UNITÁRIO MÉDIO	VALOR TOTAL MÉDIO
		PADRAO				
13	267848	BACIA SANITARIA - DE LOUCA, DO TIPO CONVENCIONAL, COM SAIDA DE ESGOTO VERTICAL, NO FORMATO OVALADO, NA COR BRANCA, COM DIMENSOES 51 X 35 CM	UND	20	R\$ 89,05	R\$ 1.781,00
14	2782081	BALCAO - EM INOX,1,20M X 0,50M,COM 1 CUBA	UND	20	R\$ 130,68	R\$ 2.613,60
15	3408566	BOIA AUTOMATICA - DE NIVEL INFERIOR, 25 AMP, 110/220 VOLTS	UND	20	R\$ 22,10	R\$ 442,00
16	3408574	BOIA AUTOMATICA - DE NIVEL SUPERIOR, 25 AMP, 110/220 VOLTS	UND	200	R\$ 26,85	R\$ 5.370,00
17	1494996	BOIA MECANICA - PARA CONTROLE DE NIVEL DE AGUA, UNIVERSAL, PLASTICO, 1.POLEGADA	UND	20	R\$ 9,45	R\$ 189,00
18	1494988	BOIA MECANICA - PARA CONTROLE DE NIVEL DE AGUA, UNIVERSAL, PLASTICO, 3/4	UND	20	R\$ 6,70	R\$ 134,00
19	1679619	BOIA MECANICA - PARA CONTROLE DE NIVEL DE AGUA, UNIVERSAL, PLASTICO, 1.1/2 POLEGADAS	UND	20	R\$ 72,13	R\$ 1.442,60
20	699268	BOTAO PARA VALVULA - DE ACO CROMADO, PARA SER UTILIZADO EM VALVULA DE DESCARGA, DO TIPO HYDRA	UND	20	R\$ 27,06	R\$ 541,20
21	218456	BUCHA DE REDUCAO DE PVC RIGIDO SOLDAVEL CURTA - FABRICACAO CONFORME NBR 5648/77, COM DIAMETRO NOMINAL DE 25 MM, COM DIAMETRO NOMINAL DA REDUCAO DE 20 MM, NA COR MARRON, PARA SER UTILIZADA EM INSTALACAO PREDIAL DE AGUA FRIA	UND	20	R\$ 0,36	R\$ 7,20
22	218472	BUCHA DE REDUCAO DE PVC RIGIDO SOLDAVEL CURTA - FABRICACAO CONFORME NBR 5648/77, COM DIAMETRO NOMINAL DE 32 MM, COM DIAMETRO NOMINAL DA REDUCAO DE 25 MM, NA COR MARRON, PARA SER UTILIZADA EM INSTALACAO PREDIAL DE AGUA FRIA	UND	20	R\$ 0,99	R\$ 19,80
23	358606	BUCHA PARA PARAFUSO - DE NYLON, NO TAMANHO S8 COM PARAFUSO DE LATAO 4,8 X 6,5 MM PARA LOUCA SANITARIA.	UND	100	R\$ 1,80	R\$ 180,00
24	3226247	CAIXA D'AGUA - EM FIBRA DE	UND	20	R\$ 331,43	R\$ 6.628,60



CPL – SRP

Fls. \_\_\_\_\_

## MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DE PERNAMBUCO

## Procuradoria Geral de Justiça

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO – CPL/SRP

PROCESSO LICITATÓRIO N.º 034/2014

PREGÃO ELETRÔNICO N.º 009/2014

ITEM	CÓDIGO E-FISCO	DESCRÍÇÃO	UNID.	QUANT.	VALOR UNITÁRIO MÉDIO	VALOR TOTAL MÉDIO
		VIDRO,1000 LITROS,COM TAMPA				
25	2783541	CAIXA DE DESCARGA - EM PLASTICO RIGIDO PVC,NO FORMATO RETANGULAR,COM CAPACIDADE PARA 10 LITROS, NA COR BRANCA,DEVENDO O MATERIAL VIR COMPLETO	UND	50	R\$ 21,38	R\$ 1.069,00
26	1783033	CAP - PARA SER UTILIZADO EM TAMPONAMENTO DE TUBOS, CONFORME A NBR 5648, DE EM PVC SOLDAVEL, COM BITOLA DE 32MM	UND	30	R\$ 1,02	R\$ 30,60
27	1782991	CAP - PARA SER UTILIZADO EM TAMPONAMENTO DE TUBOS EM PVC, DE PVC, COM BITOLA DE 20MM	UND	30	R\$ 0,70	R\$ 21,00
28	1783009	CAP - PARA SER UTILIZADO EM TAMPONAMENTO DE TUBOS EM PVC, DE PVC, COM BITOLA DE 25MM	UND	30	R\$ 0,85	R\$ 25,50
29	268275	CAP COM ROSCA DE PVC RIGIDO - FABRICACAO CONFORME NBR 5648/77, COM DIAMETRO NOMINAL DE 1 POL, NA COR BRANCA, PARA SER UTILIZADA EM INSTALACOES PREDIAIS DE AGUA FRIA	UND	15	R\$ 2,38	R\$ 35,70
30	268259	CAP COM ROSCA DE PVC RIGIDO - FABRICACAO CONFORME NBR 5648/77, COM DIAMETRO NOMINAL DE 1/2 POL, NA COR BRANCA, PARA SER UTILIZADA EM INSTALACOES PREDIAIS DE AGUA FRIA	UND	15	R\$ 0,81	R\$ 12,15
31	268267	CAP COM ROSCA DE PVC RIGIDO - FABRICACAO CONFORME NBR 5648/77, COM DIAMETRO NOMINAL DE 3/4 POL, NA COR BRANCA, PARA SER UTILIZADA EM INSTALACOES PREDIAIS DE AGUA FRIA	UND	15	R\$ 1,53	R\$ 22,95
32	1885014	CAP DE PVC RIGIDO PARA ESGOTO PREDIAL, COM DIAMETRO NOMINAL DE 40MM COM BOLSA LISA, NA COR BRANCA, PARA SER USADO EM INSTALACOES PREDIAIS DE ESGOTO	UND	10	R\$ 1,10	R\$ 11,00
33	271101	CAP DE PVC RIGIDO PARA ESGOTO PREDIAL - FABRICACAO CONFORME NBR 5688/77, COM DIAMETRO NOMINAL DE 100 MM, NA COR BRANCA, PARA SER USADO EM INSTALACOES PREDIAIS DE ESGOTO PREDIAL	UND	5	R\$ 3,00	R\$ 15,00



CPL – SRP

Fls. \_\_\_\_\_

## MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DE PERNAMBUCO

## Procuradoria Geral de Justiça

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO – CPL/SRP

PROCESSO LICITATÓRIO N.º 034/2014

PREGÃO ELETRÔNICO N.º 009/2014

ITEM	CÓDIGO E-FISCO	DESCRIÇÃO	UNID.	QUANT.	VALOR UNITÁRIO MÉDIO	VALOR TOTAL MÉDIO
34	271080	CAP DE PVC RIGIDO PARA ESGOTO PREDIAL - FABRICACAO CONFORME NBR 5688/77, COM DIAMETRO NOMINAL DE 50 MM, NA COR BRANCA, PARA SER USADO EM INSTALACOES PREDIAIS DE ESGOTO PREDIAL	UND	10	R\$ 2,16	R\$ 21,60
35	1603272	CHICOTE - CHICOTE PLASTICO BRANCO, COM 40CM.	UND	12	R\$ 4,00	R\$ 48,00
36	1906062	CHICOTE - CHICOTE PLASTICO NA COR BRANCO MED. 1/2" X 50CM COM NIPEL COM ROSCA MEDINDO 1/2".	UND	12	R\$ 4,67	R\$ 56,04
37	2507145	CHUVEIRO DE PLASTICO SIMPRES - CHUVEIRO SIMPLES DE 1/2 EM PLASTICO, USO EM GERAL, REDONDO	UND	20	R\$ 5,82	R\$ 116,40
38	3569632	CHUVEIRO ELETTRICO - EM PLASTICO COMUM,VOLTAGEM DE 220 V,COM CONTROLE DE 3 TEMPERATURAS,POTENCIA DE 3200 W,CONTENDO MANGUEIRA E SUPORTE PARA MANGUEIRA EM PLASTICO DE PVC,NA COR BRANCA,COM ROSCA 1/2 POL	UND	20	R\$ 54,45	R\$ 1.089,00
39	1199439	CONTRA-SEDE PARA VALVULA DE DESCARGA - DE PLASTICO, NA BITOLA DE 1 X 1/2", NA COR BRANCA, PARA SER UTILIZADO EM VALVULA DE DESCARGA, PARA SER COLOCADA EM VALVULA HYDRA MAX	UND	15	R\$ 16,37	R\$ 245,55
40	3881814	CUBA - DE LOUCA,NO FORMATO OVAL, MEDINDO 48,00X32,00CM, SEM VALVULA, COM SIFAO METALICO, NA COR BRANCA	UND	20	R\$ 46,90	R\$ 938,00
41	2855020	CUBA - EM AÇO INOX,NO FORMATO RETANGULAR, MEDINDO 46CM X 30CM, COM VÁLVULA INOX , SIFÃO E DEMAIS ACCESSÓRIOS	UND	20	R\$ 101,47	R\$ 2.029,40
42	2782243	CURVA 90 GR EM PVC - EM PVC RIGIDO,COM 25MM,TIPO SOLDAVEL	UND	20	R\$ 1,53	R\$ 30,60
43	2782260	CURVA 90 GR EM PVC - EM PVC RIGIDO,COM 32MM,TIPO SOLDAVEL	UND	20	R\$ 3,28	R\$ 65,60
44	1776797	DISPENSER PARA PAPEL HIGIENICO - DE ACO INOX, MEDINDO PARA ROLO DE PAPEL, NA COR METALICA, NO FORMATO COM TAMPA	UND	20	R\$ 47,86	R\$ 957,20



CPL – SRP

Fls. \_\_\_\_\_

## MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DE PERNAMBUCO

## Procuradoria Geral de Justiça

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO – CPL/SRP

PROCESSO LICITATÓRIO N.º 034/2014

PREGÃO ELETRÔNICO N.º 009/2014

ITEM	CÓDIGO E-FISCO	DESCRÍÇÃO	UNID.	QUANT.	VALOR UNITÁRIO MÉDIO	VALOR TOTAL MÉDIO
45	1505220	DUCHA - DE METAL, COM AQUECIMENTO SEM AQUECIMENTO, DO TIPO COM JATO REGULAVEL, DEVENDO SER ENTREGUE COM CHUVEIRINHO, E ROSCA COM BITOLA DE 1/2"	UND	30	R\$ 52,78	R\$ 1.583,40
46	1680110	ENGATE PLASTICO - FLEXIVEL 1/2", COM 40CM	UND	30	R\$3,60	R\$ 108,00
47	2374390	ENGATE PLASTICO - FLEXIVEL, COM DE 1/2" X 50CM, NA COR BRANCA	UND	40	R\$ 4,30	R\$ 172,00
48	1661507	FITA VEDAROSCA - FITA VEDA ROSCA 18 X 25 M	UND	100	R\$ 4,50	R\$ 450,00
49	1808516	JOELHO 45 GR - DE PVC, MARROM, COM BITOLA DE 25MM, COM ENCAIXE TIPO COLA	UND	30	R\$ 0,78	R\$ 23,40
50	3411281	JOELHO 45 GR - EM PVC MARROM, COM BITOLA DE 32MM,ENCAIXE TIPO COLA	UND	25	R\$ 1,69	R\$ 42,25
51	271314	JOELHO 45 GR DE PVC RIGIDO P/ ESGOTO PREDIAL, COM DIAMETRO NOMINAL DE 100 MM, NA COR BRANCA, PARA SER USADA EM INSTALACOES PREDIAIS DE ESGOTO PREDIAL	UND	5	R\$ 4,68	R\$ 23,40
52	271292	JOELHO 45 GR DE PVC RIGIDO P/ ESGOTO PREDIAL, COM DIAMETRO NOMINAL DE 50 MM, NA COR BRANCA, PARA SER USADA EM INSTALACOES PREDIAIS DE ESGOTO PREDIAL	UND	15	R\$ 2,05	R\$ 30,75
53	255807	JOELHO 45 GR DE PVC RIGIDO P/ ESGOTO PREDIAL, COM DIAMETRO NOMINAL DE DIAMETRO DE 40 MM., NA COR BRANCA, PARA SER USADA EM ESGOTO PREDIAL	UND	15	R\$ 1,19	R\$ 17,85
54	1501887	JOELHO 45 GR DE PVC RIGIDO SOLDAVEL - FABRICACAO CONFORME NORMA NBR 5648/77, COM DIAMETRO NOMINAL DE 20MM, NA COR MARROM, PARA SER UTILIZADO NAS INSTALACAO PREDIAL DE AGUA FRIA	UND	30	R\$ 0,57	R\$ 17,10
55	3411397	JOELHO 90 GR - EM PVC MARROM, COM BITLOA DE 32MM,ENCAIXE TIPO COLA,PARA SER UTILIZADA EM INSTALACOES HIDRAULICAS DE AGUA FRIA	UND	25	R\$ 1,28	R\$ 32,00



CPL – SRP

Fls. \_\_\_\_\_

## MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DE PERNAMBUCO

## Procuradoria Geral de Justiça

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO – CPL/SRP

PROCESSO LICITATÓRIO N.º 034/2014

PREGÃO ELETRÔNICO N.º 009/2014

ITEM	CÓDIGO E-FISCO	DESCRÍÇÃO	UNID.	QUANT.	VALOR UNITÁRIO MÉDIO	VALOR TOTAL MÉDIO
56	3411354	JOELHO 90 GR - EM PVC MARROM, COM BITOLA DE 20MM, ENCAIXE TIPO COLA, PARA SER UTILIZADA EM INSTALAÇÕES HIDRAULICAS DE AGUA FRIA	UND	30	R\$ 0,47	R\$ 14,10
57	3411370	JOELHO 90 GR - EM PVC MARROM, COM BITOLA DE 25MM, ENCAIXE TIPO COLA, PARA SER UTILIZADA EM INSTALAÇÕES HIDRAULICAS DE AGUA FRIA	UND	30	R\$ 0,80	R\$ 24,00
58	255840	JOELHO 90 GR DE PVC RIGIDO P/ ESGOTO PREDIAL - FABRICACAO CONFORME NBR 5648, COM DIAMETRO NOMINAL DE DIAMETRO DE 40 MM, NA COR BRANCA, PARA SER USADA EM ESGOTO PREDIAL	UND	15	R\$ 0,93	R\$ 13,95
59	255831	JOELHO 90 GR DE PVC RIGIDO P/ ESGOTO PREDIAL - FABRICACAO CONFORME NBR 5648, COM DIAMETRO NOMINAL DE DIAMETRO DE 50 MM, NA COR BRANCA, PARA SER USADA EM ESGOTO PREDIAL	UND	15	R\$ 1,39	R\$ 20,85
60	2253356	JOELHO 90 GR DE PVC RIGIDO SOLDAVEL C/BUCHA METAL. - FABRICACAO CONFORME NBR 5648/77, C/ DIAMETRO NOMINAL DA PEÇA X DIAMETRO DA BUCHA DE 20 MM X 1/2 POLEGADAS, COM BUCHA ROSQUEAVEL DE LATAO, NA COR AZUL, PARA SER UTILIZADA EM AGUA FRIA	UND	15	R\$ 1,29	R\$ 19,35
61	319791	JOELHO 90 GR DE PVC RIGIDO SOLDAVEL C/BUCHA METAL. - FABRICACAO CONFORME NBR 5648/77, C/ DIAMETRO NOMINAL DA PEÇA X DIAMETRO DA BUCHA DE 25 MM X 1/2 POLEGADAS, COM BUCHA ROSQUEAVEL DE LATAO, NA COR AZUL, PARA SER UTILIZADA EM AGUA FRIA	UND	15	R\$ 2,28	R\$ 34,20
62	3408493	JOELHO 90 GR DE PVC RIGIDO SOLDAVEL C/BUCHA METAL. - FABRICACAO CONFORME NBR 5648/77, COM DIAMETRO DE 25 MM X 3/4 POL, COM BUCHA SOLDAVEL DE LATAO, NA COR AZUL, PARA SER UTILIZADA EM INSTALAÇÕES PREDIAIS DE AGUA FRIA	UND	15	R\$ 2,90	R\$ 43,50



CPL – SRP

Fls. \_\_\_\_\_

## MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DE PERNAMBUCO

## Procuradoria Geral de Justiça

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO – CPL/SRP

PROCESSO LICITATÓRIO N.º 034/2014

PREGÃO ELETRÔNICO N.º 009/2014

ITEM	CÓDIGO E-FISCO	DESCRIÇÃO	UNID.	QUANT.	VALOR UNITÁRIO MÉDIO	VALOR TOTAL MÉDIO
63	271497	JUNCAO SIMPLES DE PVC RIGIDO P/ ESGOTO PREDIAL - FABRICACAO CONFORME NBR 5688/77, COM DIAMETROS PRINCIPAIS DE 100 MM X 100 MM, NA COR BRANCA, PARA SER USADA EM INSTALACOES PREDIAIS DE ESGOTO PREDIAL	UND	3	R\$ 14,76	R\$ 44,28
64	271470	JUNCAO SIMPLES DE PVC RIGIDO P/ ESGOTO PREDIAL - FABRICACAO CONFORME NBR 5688/77, COM DIAMETROS PRINCIPAIS DE 100 MM X 50 MM, NA COR BRANCA, PARA SER USADA EM INSTALACOES PREDIAIS DE ESGOTO PREDIAL	UND	3	R\$ 7,95	R\$ 23,85
65	1857002	LAMINA DE SERRA - ACO, TIPO STARRET	UND	100	R\$ 4,40	R\$ 440,00
66	1483218	LIXA - DE OXIDO DE ALUMINIO, PARA FERRO, GRAO 100, EM FOLHA, MEDINDO 127MM, PARA ACABAMENTO	UND	50	R\$ 1,53	R\$ 76,50
67	1541340	LUVA - CONFECIONADO EM PVC ROSCAVEL, COM DIAMETRO DE 3/4", COM ENCAIXE TIPO ROSCAVEL	UND	5	R\$ 1,42	R\$ 7,10
68	2745607	LUVA - CONFECIONADO EM PVC, COM DIAMETRO DE 1", COM ENCAIXE TIPO ROSCA	UND	5	R\$ 1,90	R\$ 9,50
69	1674595	LUVA DE CORRER DE PVC RIGIDO P/ ESGOTO PREDIAL - FABRICACAO CONFORME LUVA DE CORRE, COM DIAMETRO NOMINAL DE 25MM, NA COR .., PARA SER USADA EM PARA INSTALACAO HIDRAULICA	UND	5	R\$ 8,22	R\$ 41,10
70	271675	LUVA DE CORRER DE PVC RIGIDO P/ ESGOTO PREDIAL - FABRICACAO CONFORME NBR 5688/77, COM DIAMETRO NOMINAL DE 100 MM, NA COR BRANCA, PARA SER USADA EM INSTALACOES PREDIAIS DE ESGOTO PREDIAL	UND	5	R\$ 12,45	R\$ 62,25
71	271640	LUVA DE CORRER DE PVC RIGIDO P/ ESGOTO PREDIAL - FABRICACAO CONFORME NBR 5688/77, COM DIAMETRO NOMINAL DE 40 MM, NA COR BRANCA, PARA SER USADA EM INSTALACOES PREDIAIS DE ESGOTO PREDIAL	UND	10	R\$ 2,30	R\$ 23,00



CPL – SRP

Fls. \_\_\_\_\_

## MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DE PERNAMBUCO

## Procuradoria Geral de Justiça

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO – CPL/SRP

PROCESSO LICITATÓRIO N.º 034/2014

PREGÃO ELETRÔNICO N.º 009/2014

ITEM	CÓDIGO E-FISCO	DESCRÍÇÃO	UNID.	QUANT.	VALOR UNITÁRIO MÉDIO	VALOR TOTAL MÉDIO
72	271659	LUVA DE CORRER DE PVC RIGIDO P/ ESGOTO PREDIAL - FABRICACAO CONFORME NBR 5688/77, COM DIAMETRO NOMINAL DE 50 MM, NA COR BRANCA, PARA SER USADA EM INSTALACOES PREDIAIS DE ESGOTO PREDIAL	UND	10	R\$ 3,20	R\$ 32,00
73	299065	LUVA DE CORRER PARA TUBO DE PVC RIGIDO SOLDAVEL, COM DIAMETRO NOMINAL DE 25 MM, NA COR MARROM, PARA SER UTILIZADA EM INSTALACOES PREDIAIS DE AGUA FRIA	UND	35	R\$ 0,30	R\$ 10,50
74	1560786	LUVA DE CORRER PARA TUBO DE PVC RIGIDO SOLDAVEL, COM DIAMETRO NOMINAL DE 1", NA COR MARRON, PARA SER UTILIZADA EM INSTALACOES PREDIAIS DE AGUAFRIA	UND	5	R\$ 7,80	R\$ 39,00
75	299057	LUVA DE CORRER PARA TUBO DE PVC RIGIDO SOLDAVEL - FABRICACAO CONFORME NBR 5648/77, COM DIAMETRO NOMINAL DE 20 MM, NA COR MARROM, PARA SER UTILIZADA EM INSTALACOES PREDIAIS DE AGUA FRIA	UND	35	R\$ 0,45	R\$ 15,75
76	299073	LUVA DE CORRER PARA TUBO DE PVC RIGIDO SOLDAVEL - FABRICACAO CONFORME NBR 5648/77, COM DIAMETRO NOMINAL DE 32 MM, NA COR MARROM, PARA SER UTILIZADA EM INSTALACOES PREDIAIS DE AGUA FRIA	UND	35	R\$ 1,20	R\$ 42,00
77	217786	LUVA DE PVC RIGIDO SOLDAVEL - FABRICACAO CONFORME NBR 5648/77, COM DIAMETRO NOMINAL DE 20 MM, NA COR MARRON, PARA SER UTILIZADA EM INSTALACAO PREDIAL DE AGUA FRIA	UND	35	R\$ 0,43	R\$ 15,05
78	217794	LUVA DE PVC RIGIDO SOLDAVEL - FABRICACAO CONFORME NBR 5648/77, COM DIAMETRO NOMINAL DE 25 MM, NA COR MARRON, PARA SER UTILIZADA EM INSTALACAO PREDIAL DE AGUA FRIA	UND	35	R\$ 6,82	R\$ 238,70
79	217808	LUVA DE PVC RIGIDO SOLDAVEL - FABRICACAO CONFORME NBR 5648/77, COM DIAMETRO NOMINAL DE 32 MM, NA COR MARRON, PARA SER UTILIZADA	UND	35	R\$ 1,19	R\$ 41,65



CPL – SRP

Fls. \_\_\_\_\_

## MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DE PERNAMBUCO

## Procuradoria Geral de Justiça

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO – CPL/SRP

PROCESSO LICITATÓRIO N.º 034/2014

PREGÃO ELETRÔNICO N.º 009/2014

ITEM	CÓDIGO E-FISCO	DESCRÍÇÃO	UNID.	QUANT.	VALOR UNITÁRIO MÉDIO	VALOR TOTAL MÉDIO
		EM INSTALACAO PREDIAL DE AGUA FRIA				
80	3408515	LUVA DE REDUCAO COM ROSCA DE PVC RIGIDO - FABRICACAO CONFORME NBR 5648,DIAMETRO NOMINAL DE 32MM X 25MM,BRANCO, SOLDAVEL,PARA SER UTILIZADA EM INSTALACOES PREDIAIS DE AGUA QUENTE	UND	15	R\$ 0,80	R\$ 12,00
81	3408507	LUVA LR AZUL - DE PVC,NA COR AZUL,COM ENCAIXE FEITO EM ROSCA E COLA,COM DIAMETRO DE 20MMX1/2",PARA SER UTILIZADA EM INSTALACOES PREDIAIS DE AGUA FRIA	UND	15	R\$ 3,15	R\$ 47,25
82	3356280	LUVA LR AZUL - DE PVC,NA COR AZUL,COM ENCAIXE FEITO EM ROSCA E COLA,COM DIAMETRO DE 25MMX3/4",PARA SER UTILIZADA EM INSTALACOES PREDIAIS DE AGUA FRIA	UND	15	R\$ 3,15	R\$ 47,25
83	1779672	LUVA SIMPLES DE PVC RIGIDO P/ ESGOTO PREDIAL, COM DIAMETRO NOMINAL DE 100 MM, NA COR MARROM, PARA SER USADA EM INSTALACAO DE ESGOTO	UND	5	R\$ 3,83	R\$ 19,15
84	271578	LUVA SIMPLES DE PVC RIGIDO P/ ESGOTO PREDIAL - FABRICACAO CONFORME NBR 5688/77, COM DIAMETRO NOMINAL DE 50 MM, NA COR BRANCA, PARA SER USADA EM INSTALACOES PREDIAIS DE ESGOTO PREDIAL	UND	15	R\$ 1,90	R\$ 28,50
85	3408531	LUVA SIMPLES DE PVC RIGIDO P/ ESGOTO PREDIAL - FABRICACAO CONFORME NBR 5688/77, SERIE REFORCADA,COM DIAMETRO NOMINAL DE 40MM,NA COR MARROM,PARA SER UTILIZADA EM INSTALACAO DE ESGOTO	UND	15	R\$ 0,63	R\$ 9,45
86	3412385	MASSA PLASTICA - DO TIPO MASSA RAPIDA NA COR CINZA OU BRANCA,PARA ACABAMENTO DE MATERIAIS EM FERRO GALVANIZADO,EMBALADO EM GALAO,COM CAPACIDADE PARA 900 GR	UND	20	R\$ 14,12	R\$ 282,40



CPL – SRP

Fls. \_\_\_\_\_

## MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DE PERNAMBUCO

## Procuradoria Geral de Justiça

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO – CPL/SRP

PROCESSO LICITATÓRIO N.º 034/2014

PREGÃO ELETRÔNICO N.º 009/2014

ITEM	CÓDIGO E-FISCO	DESCRÍÇÃO	UNID.	QUANT.	VALOR UNITÁRIO MÉDIO	VALOR TOTAL MÉDIO
87	3627420	MICTORIO - DE LOUCA,DO TIPO INDIVIDUAL,NA COR BRANCA,NO FORMATO REDONDO,COM SIFAO, COM VALVULA,COM DIMENSOES 280X270X270MM	UND	20	R\$ 192,96	R\$ 3.859,20
88	267864	NIPEL COM ROSCA DE PVC RIGIDO - FABRICACAO CONFORME NBR 5648/77, COM DIAMETRO NOMINAL DE 1 POL, NA COR BRANCA, PARA SER UTILIZADA EM INSTALACOES PREDIAIS DE AGUA FRIA	UND	15	R\$ 1,32	R\$ 19,80
89	267813	NIPEL COM ROSCA DE PVC RIGIDO - FABRICACAO CONFORME NBR 5648/77, COM DIAMETRO NOMINAL DE 1/2 POL, NA COR BRANCA, PARA SER UTILIZADA EM INSTALACOES PREDIAIS DE AGUA FRIA	UND	15	R\$ 0,55	R\$ 8,25
90	267856	NIPEL COM ROSCA DE PVC RIGIDO - FABRICACAO CONFORME NBR 5648/77, COM DIAMETRO NOMINAL DE 3/4 POL, NA COR BRANCA, PARA SER UTILIZADA EM INSTALACOES PREDIAIS DE AGUA FRIA	UND	15	R\$ 0,65	R\$ 9,75
91	490598	NIPLE - DE PVC, COM DIAMETRO DE 1/2", PARA SER UTILIZADA EM PARA INSTALACOES HIDRAULICAS, NA COR BRANCA, COM ENCAIXE DO TIPO COLA	UND	10	R\$ 0,25	R\$ 2,50
92	3410145	NIPLE - EM PVC,COM DIAMETRO DE 1 1/2POL.,PARA SER UTILIZADO EM TUBULACOES,NA COR BRANCA,ENCAIXE DO TIPO ROSCA	UND	5	R\$ 3,57	R\$ 17,85
93	3411141	PASTA LUBRIFICANTE - TENDO POR BASE DE FORMULACAO ACIDO GRAXO SAPONIFICADO ( SABAO EM PASTA),UTILIZADO COMO AGENTE FACILITADOR NOS ENCAIXES DE TUBO P.A.B. - BOLSA ANELTUBOS TIPO P.A.B., FERRO FUNDIDO, FIBROCIMENTO,PODENDO SER APPLICADO COM O USO DAS MAOS,EMBALAGEM DE 400G	UND	4	R\$ 7,40	R\$ 29,60
94	270954	PLUG COM ROSCA DE PVC RIGIDO - FABRICACAO CONFORME NBR 5648/77, COM DIAMETRO NOMINAL DE 1 POL, NA COR BRANCA, PARA SER UTILIZADA EM INSTALACOES PREDIAIS DE AGUA FRIA	UND	15	R\$ 0,97	R\$ 14,55



CPL – SRP

Fls. \_\_\_\_\_

## MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DE PERNAMBUCO

## Procuradoria Geral de Justiça

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO – CPL/SRP

PROCESSO LICITATÓRIO N.º 034/2014

PREGÃO ELETRÔNICO N.º 009/2014

ITEM	CÓDIGO E-FISCO	DESCRÍÇÃO	UNID.	QUANT.	VALOR UNITÁRIO MÉDIO	VALOR TOTAL MÉDIO
95	270938	PLUG COM ROSCA DE PVC RIGIDO - FABRICACAO CONFORME NBR 5648/77, COM DIAMETRO NOMINAL DE 1/2 POL, NA COR BRANCA, PARA SER UTILIZADA EM INSTALACOES PREDIAIS DE AGUA FRIA	UND	15	R\$ 0,43	R\$ 6,45
96	270946	PLUG COM ROSCA DE PVC RIGIDO - FABRICACAO CONFORME NBR 5648/77, COM DIAMETRO NOMINAL DE 3/4 POL, NA COR BRANCA, PARA SER UTILIZADA EM INSTALACOES PREDIAIS DE AGUA FRIA	UND	15	R\$ 0,61	R\$ 9,15
97	1696912	REGISTRO DE ESFERA SOLDAVEL - EM PVC, 25MM, ACIONAMENTO EM ESFERA, COR MARROM	UND	5	R\$ 9,13	R\$ 45,65
98	1696904	REGISTRO DE ESFERA SOLDAVEL - EM PVC, 32MM, ACIONAMENTO EM ESFERA, COR AZUL	UND	5	R\$ 13,90	R\$ 69,50
99	2557606	REGISTRO DE GAVETA - EM METAL, MEDINDO 1".	UND	10	R\$ 17,20	R\$ 172,00
100	2557614	REGISTRO DE GAVETA - EM METAL, MEDINDO 3/4.	UND	10	R\$ 42,30	R\$ 423,00
101	2203774	REPARO PARA VALVULA DE DESCARGA - ACOPLADA NA LATERAL	UND	30	R\$ 36,00	R\$ 1.080,00
102	2203782	REPARO PARA VALVULA DE DESCARGA - ACOPLADA NA TAMPA.	UND	50	R\$ 36,00	R\$ 1.800,00
103	1197436	SEDE PARA VALVULA DE DESCARGA - DE PLASTICO, NA BITOLA DE 1 1/2", NA COR BRANCA, PARA REPOSICAO EM VALVULA HYDRA MAX	UND	15	R\$ 16,37	R\$ 245,55
104	1501909	SIFAO - DE PVC, ACABAMENTO CROMADO, DO TIPO REGULAVEL, PARA PIA, COM BITOLA 1" 1/2 X 40MM, COM CANOPLA	UND	20	R\$ 17,21	R\$ 344,20
105	1501917	SIFAO - DE PVC, ACABAMENTO CROMADO, DO TIPO REGULAVEL, PARA PIA, COM BITOLA 1" X 40MM, COM CANOPLA	UND	20	R\$ 17,71	R\$ 354,20
106	1015923	TE - DE PVC SOLDAVEL, PARA SER UTILIZADO EM INSTALACOES HIDRAULICAS DE AGUA FRIA, COM BITOLA DE 25MM	UND	20	R\$ 0,87	R\$ 17,40
107	1961799	TE - DE PVC SOLDAVEL, PARA SER UTILIZADO EM INSTALACOES HIDRAULICAS, COM BITOLA DE 32 MM	UND	20	R\$ 1,81	R\$ 36,20



CPL – SRP

Fls. \_\_\_\_\_

## MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DE PERNAMBUCO

## Procuradoria Geral de Justiça

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO – CPL/SRP

PROCESSO LICITATÓRIO N.º 034/2014

PREGÃO ELETRÔNICO N.º 009/2014

ITEM	CÓDIGO E-FISCO	DESCRÍÇÃO	UNID.	QUANT.	VALOR UNITÁRIO MÉDIO	VALOR TOTAL MÉDIO
108	1824880	TE - DE PVC, PARA SER UTILIZADO EM INSTALACOES HIDRAULICAS, COM BITOLA DE 20 MM	UND	20	R\$ 0,63	R\$ 12,60
109	3410730	TE - EM PVC NA COR MARROM,COM BUCHA DE LATAO,DIAMETRO DE 20MM X 1/2", SOLDAVEL	UND	15	R\$ 4,22	R\$ 63,30
110	3410153	TE - EM PVC, SOLDAVEL,NA COR MARROM COM BUCHA DE LATAO,COM DIAMETRO 25MM X 3/4"	UND	15	R\$ 5,06	R\$ 75,90
111	1513524	TUBO - EM PVC, 20MM	UND	5	R\$ 10,70	R\$ 53,50
112	1513532	TUBO - EM PVC, 25MM	UND	20	R\$ 14,26	R\$ 285,20
113	1779567	TUBO - PVC RIGIDO BRANCO PARA ESGOTO, 100 MM	UND	60	R\$ 48,60	R\$ 2.916,00
114	1892738	TUBO - PVC, 32MMX6M	UND	15	R\$ 27,62	R\$ 414,30
115	4056019	TORNEIRA - DE METAL,INSTALACAO HORIZONTAL,ACIONAMENTO MANUAL,BITOLA DE 1/2",COM AREJADOR	UND	10	R\$ 11,60	R\$ 116,00
116	4056060	TORNEIRA - DE METAL,INSTALACAO VERTICAL,ACIONAMENTO COM TEMPORIZADOR,BITOLA DE 3/4",COM AREJADOR	UND	55	R\$ 47,25	R\$ 2.598,75
117	1755013	TUBO - PVC, 40MM, 6 METROS	UND	12	R\$ 23,30	R\$ 279,60
118	2003082	TUBO - TUBO EM PVC PARA ESGOTO, 50MM, 6 METROS	UND	72	R\$ 34,76	R\$ 2.502,72
119	218090	UNIAO DE PVC RIGIDO SOLDAVEL - FABRICACAO CONFORME NBR 5648/77, COM DIAMETRO NOMINAL DE 25 MM, NA COR MARRON, PARA SER UTILIZADA EM INSTALACAO PREDIAL DE AGUA FRIA	UND	20	R\$ 4,46	R\$ 89,20
120	218103	UNIAO DE PVC RIGIDO SOLDAVEL - FABRICACAO CONFORME NBR 5648/77, COM DIAMETRO NOMINAL DE 32 MM, NA COR MARRON, PARA SER UTILIZADA EM INSTALACAO PREDIAL DE AGUA FRIA	UND	20	R\$ 7,44	R\$ 148,80
121	1158910	VALVULA - DE METAL, PARA SER COLOCADA EM RALO DE MICTORIO, COM DIAMETRO DE 1", FABRICACAO CONFORME NBR 10137	UND	30	R\$ 76,85	R\$ 2.305,50
122	1935224	VALVULA DE PE - COM CRIVO SOLDAVEL, 3/4"	UND	10	R\$ 17,93	R\$ 179,30
123	3408620	VALVULA DE PE - EM PVC,COM CRIVO ROSQUEAVEL,COM DIAMETRO DE 1 1/4 POL	UND	5	R\$ 28,90	R\$ 144,50



CPL – SRP

Fls. \_\_\_\_\_

**MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DE PERNAMBUCO**  
**Procuradoria Geral de Justiça**  
**COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO – CPL/SRP**  
**PROCESSO LICITATÓRIO N.º 034/2014**  
**PREGÃO ELETRÔNICO N.º 009/2014**

ITEM	CÓDIGO E-FISCO	DESCRÍÇÃO	UNID.	QUANT.	VALOR UNITÁRIO MÉDIO	VALOR TOTAL MÉDIO
124	3408612	VALVULA DE PE - EM PVC, COM CRIVO ROSQUEAVEL, COM DIAMETRO DE 1 POL	UND	15	R\$ 26,49	R\$ 397,35
125	1937880	VALVULA PARA BALCAO - ACO INOX, DIAMETRO DE 1 1/2"	UND	20	R\$ 14,90	R\$ 298,00
126	2230828	VALVULAS DE DESCARGA - EM HIDRA, FABRICACAO E MONTAGEM CONFORME ESPECIFICACAO REF. 2550, COM DIAMETRO NOMINAL DE 1/2", CONEXAO COM ROSCA, PARA SER UTILIZADA EM DESCARGA	UND	10	R\$ 164,00	R\$ 1.640,00
<b>TOTAL GLOBAL MÁXIMO</b>						<b>R\$ 59.691,69</b>

**Recife, 30 de outubro de 2014.**

**Maria Christina Ramos Barboza**  
Gerente Ministerial da Divisão de Compras  
Matrícula n.º 188.065-9



CPL – SRP

FIs. \_\_\_\_\_

**MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DE PERNAMBUCO**

**Procuradoria Geral de Justiça**

**COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO – CPL/SRP**

**PROCESSO LICITATÓRIO N.º 034/2014**

**PREGÃO ELETRÔNICO N.º 009/2014**

**ANEXO III – DADOS CADASTRAIS**

À

**PROCURADORIA GERAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DE PERNAMBUCO.**

**PROCESSO LICITATÓRIO N.º 034/2014.**

**PREGÃO ELETRÔNICO N.º 009/2014.**

CNPJ/CPF:

RAZÃO SOCIAL/NOME:

ENDEREÇO COM./RES.:

MUNICÍPIO:

UF:

CEP:

TELEFONES FIXO/FAX E CELULAR:

INSCRIÇÃO MUNICIPAL:

INSCRIÇÃO ESTADUAL:

CONTA CORRENTE N.º:

CÓD. DO BANCO:

SIGLA:

NOME/N.º AGÊNCIA:

NOME DO REPRESENTANTE QUE ASSINARÁ O ARP/CONTRATO:

CARGO QUE OCUPA:

ESTADO CIVIL:

RG N.º:

CPF N.º:

NACIONALIDADE:

PROFISSÃO:

ENDEREÇO RESIDENCIAL:

TELEFONES FIXO/FAX E CELULAR:

**LOCAL E DATA.**

**NOME, CARGO E ASSINATURA DO REPRESENTANTE LEGAL**

**Obs.: emitir em papel que identifique o licitante.**



CPL – SRP

FIs. \_\_\_\_\_

**MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DE PERNAMBUCO**  
**Procuradoria Geral de Justiça**  
**COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO – CPL/SRP**  
**PROCESSO LICITATÓRIO N.º 034/2014**  
**PREGÃO ELETRÔNICO N.º 009/2014**

**ANEXO IV – DECLARAÇÃO DE ATENDIMENTO AOS REQUISITOS DE HABILITAÇÃO**

À

**PROCURADORIA GERAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DE PERNAMBUCO.**  
**PROCESSO LICITATÓRIO N.º 034/2014.**  
**PREGÃO ELETRÔNICO N.º 009/2014.**

Pela presente, declaramos para efeito do cumprimento ao estabelecido no inciso VII do Art. 4º da Lei Federal n.º 10.520/2002, de 17 de julho de 2002, e no inciso VI do Art. 15 da Lei Estadual n.º 12.340/2003, de 27 de janeiro de 2003, sob as penalidades cabíveis, que cumpriremos plenamente os requisitos de habilitação exigidos no referido Edital.

**LOCAL E DATA.**

**NOME, CARGO E ASSINATURA DO REPRESENTANTE LEGAL**

**Obs.: emitir em papel que identifique o licitante.**



CPL – SRP

Fls. \_\_\_\_\_

**MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DE PERNAMBUCO**  
**Procuradoria Geral de Justiça**  
**COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO – CPL/SRP**  
**PROCESSO LICITATÓRIO N.º 034/2014**  
**PREGÃO ELETRÔNICO N.º 009/2014**

**ANEXO V – DECLARAÇÃO DE QUE NÃO EMPREGA MENOR DE IDADE**

A empresa \_\_\_\_\_, inscrita no CNPJ sob o n.º \_\_\_\_\_, por intermédio do seu representante legal, Sr.(a) \_\_\_\_\_, portador(a) da carteira de identidade n.º \_\_\_\_\_, expedida pelo(a) \_\_\_\_\_, **DECLARA**, para atender ao disposto no inciso V do Art. 27 da Lei Federal n.º 8.666/93, e suas alterações posteriores, que não emprega menor de 18 (dezoito) anos em trabalho noturno, perigoso ou insalubre, bem como não emprega menor de 16 (dezesseis) anos.

**Ressalva:** emprega menor, a partir de quatorze anos, na condição de aprendiz \* ( ).

**LOCAL E DATA.**

**NOME, CARGO E ASSINATURA DO REPRESENTANTE LEGAL**

**Obs.:** \* em caso afirmativo assinalar a ressalva acima;  
Emitir em papel que identifique o licitante.



CPL – SRP

Fls. \_\_\_\_\_

## MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DE PERNAMBUCO

## Procuradoria Geral de Justiça

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO – CPL/SRP

PROCESSO LICITATÓRIO N.º 034/2014

PREGÃO ELETRÔNICO N.º 009/2014

## ANEXO VI – MODELO DA PROPOSTA DE PREÇOS

À

PROCURADORIA GERAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DE PERNAMBUCO.

PROCESSO LICITATÓRIO N.º 034/2014.

PREGÃO ELETRÔNICO N.º 009/2014.

Proposta que faz a empresa \_\_\_\_\_, inscrita no CNPJ (MF) nº \_\_\_\_\_ e inscrição estadual nº \_\_\_\_\_, estabelecida no(a) \_\_\_\_\_, em conformidade com o Edital do Processo Licitatório em epígrafe.

## PROPOSTA DE PREÇOS

ITEM	CÓDIGO EFISCO	DESCRÍÇÃO	MARCA/ MODELO	UNID.	QUANT.	VALOR UNITÁRIO	VALOR TOTAL
VALOR GLOBAL TOTAL							
VALOR POR EXTENSO....							

## LOCAL E DATA.

## NOME, CARGO E ASSINATURA DO REPRESENTANTE LEGAL

Obs.: emitir em papel que identifique o licitante.

Obs.: Para elaboração da proposta a empresa licitante deverá, obrigatoriamente, descrever os itens ofertados do objeto, observando todas as exigências constantes do referido Edital, bem como o seu Termo de Referência, não se vinculando apenas às descrições dos itens constantes do Sistema Eletrônico de Compras. Declarando expressamente o prazo de validade da proposta e que estão inclusos aos preços todas as despesas, como impostos, taxas, fretes e quaisquer outras, que venham a incidir sobre o objeto licitado.



CPL – SRP

Fls. \_\_\_\_\_

## MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DE PERNAMBUCO

## Procuradoria Geral de Justiça

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO – CPL/SRP

PROCESSO LICITATÓRIO N.º 034/2014

PREGÃO ELETRÔNICO N.º 009/2014

## ANEXO VII - MINUTA DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS - ARP N.º 009/2014

PROCESSO SIIG N.º XXXX-X/XXXX.

PROCESSO LICITATÓRIO N.º 034/2014.

PREGÃO ELETRÔNICO N.º 009/2014.

CÓDIGO DA LICITAÇÃO NO EFISCO: 320101XXXXXXXXXX

VALIDADE DA ATA: 12 (DOZE) MESES.

Aos \_\_ dias do mês de \_\_\_\_\_ do ano de \_\_\_\_\_, a Procuradoria Geral de Justiça, sediada na Rua do Imperador D. Pedro II, n.º 473 - Santo Antônio - Recife - Pernambuco, inscrita no CNPJ/MF sob o n.º 24.417.065/0001-03, neste ato representada pelo titular do órgão, **AGUINALDO FENELON DE BARROS**, no uso das atribuições que lhe confere o Art. 9.º, incisos I e V, da Lei Complementar Estadual n.º 12/1994, de 27 de dezembro de 1994 e suas alterações posteriores, nos termos da Lei Federal n.º 10.520/2002, de 17 de julho de 2002, Resolução RES-PGJ n.º 006/2006, de 10 de outubro de 2006, Lei Complementar n.º 123/2006, de 14 de dezembro de 2006, no que couber, pela Lei Estadual n.º 12.986/2006, de 17 de março de 2006; além de, subsidiariamente, pela Lei Federal n.º 8.666/1993, de 21 de junho de 1993, considerando a classificação das propostas e a respectiva homologação da licitação na modalidade **Pregão Eletrônico para Registro de Preços n.º 009/2014**, RESOLVEM registrar os preços da(s) empresa(s), nas quantidades estimadas anuais, de acordo com a classificação por ela(s) alcançada(s) por ITEM, atendendo as condições previstas no Instrumento Convocatório e as constantes desta Ata de Registro de Preços, para formação do **SISTEMA DE REGISTRO DE PREÇOS - SRP**, destinado às aquisições futuras sujeitando-se as partes às normas constantes da Lei, Decretos e Portarias supracitados e em conformidade com as disposições a seguir.

## CLÁUSULA PRIMEIRA – DO OBJETO

**1.1** Registro de Preços visando o fornecimento de materiais hidráulicos para a Procuradoria Geral de Justiça.

## CLÁUSULA SEGUNDA – DAS EMPRESAS VENCEDORAS E DOS PREÇOS REGISTRADOS

**2.1** Empresa(s) vencedora(s):

<b>A) Empresa:</b>		
CNPJ:		Inscrição Estadual:
<b>Endereço:</b>		
Telefone/FAX:		E-mail:
<b>Representante:</b>		
<b>Identidade:</b>		Órgão Exp.:
<b>CPF:</b>		

**Item(ns):**

**Planilha Demonstrativa de Preços:**



CPL – SRP

Fls. \_\_\_\_\_

**MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DE PERNAMBUCO**  
**Procuradoria Geral de Justiça**  
**COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO – CPL/SRP**  
**PROCESSO LICITATÓRIO N.º 034/2014**  
**PREGÃO ELETRÔNICO N.º 009/2014**

ITEM	EFISCO	DESCRIÇÃO	MARCA/ MÓDELO	UNID.	QUANT.	VALOR UNITÁRIO	VALOR TOTAL
<b>VALOR TOTAL GLOBAL PARA EMPRESA "A"</b>							
<b>VALOR POR EXTERNO....</b>							

### **CLÁUSULA TERCEIRA – DA FORMALIZAÇÃO E DA VIGÊNCIA DA ARP**

**3.1** Após homologado o resultado da licitação, a Procuradoria Geral de Justiça (Órgão Gerenciador) convocará o primeiro classificado e, se for o caso, os demais classificados que aceitarem fornecer pelo preço do primeiro, obedecida à ordem de classificação e aos quantitativos propostos, para assinatura da ARP, dentro do prazo de 05 (cinco) dias úteis, a contar da publicação e comunicação, através do sistema eletrônico, telefonema, FAX ou correio eletrônico, sob pena de decair o direito à contratação, sem prejuízo das sanções previstas no item 12 do Edital, que deu origem à presente ARP, e no Art. 81 da Lei Federal n.º 8.666/93, e suas alterações posteriores;

**3.1.1** Alternativamente à convocação mencionada no subitem anterior, a CPL-SRP poderá encaminhar a ARP, no quantitativo de vias indicado em comunicação, através de correspondência postal com aviso de recebimento (AR), ou meio eletrônico, para que sejam assinadas e devolvidas no prazo de 05 (cinco) dias úteis, a contar da data de seu recebimento;

**3.2** Caso o adjudicatário não compareça para assinatura da ARP, ou não as devolva assinadas, nos prazos fixados, respectivamente, nos subitens 3.1 e 3.1.1, ou, quando convocado dentro do prazo de validade de sua proposta não apresentar situação regular de que trata o subitem 6.3 do Edital, que deu origem a presente ARP, a PGJ poderá convocar, para substituir a empresa vencedora, as licitantes remanescentes, na ordem de classificação, para fazê-lo em igual prazo e nas condições de suas propostas, podendo ser negociada a obtenção de melhor preço, verificando-se a aceitabilidade da proposta e o cumprimento das exigências habilitatórias, ou revogará o Processo Licitatório, observado o interesse público;

**3.3** O prazo de convocação poderá ser prorrogado uma única vez, por igual período, quando solicitado pela licitante vencedora durante o seu transcurso, desde que ocorra fato justificado e aceito pela Administração da PGJ;

**3.4** Após publicação do Extrato da ARP na Imprensa Oficial terá efeito de compromisso do(a) fornecimento, conforme o Art. 16 do Decreto Estadual n.º 39.437/2013;

**3.5** A existência de preços registrados não obriga a Administração a firmar as contratações que deles poderão advir, sendo facultada a realização de licitação específica para o fornecimento pretendido, assegurando-se ao beneficiário do registro preferência do(a) fornecimento em igualdade de condições;

**3.6** Na assinatura da ARP será exigida a comprovação das condições de habilitação consignadas neste edital, bem como durante a execução contratual, as quais deverão ser mantidas pela licitante durante a vigência da ARP;

**3.7** A vigência da ARP será de 12 (doze) meses, a contar da data de sua assinatura.

### **CLÁUSULA QUARTA – DA ALTERAÇÃO DA ARP**



## MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DE PERNAMBUCO

## Procuradoria Geral de Justiça

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO – CPL/SRP

PROCESSO LICITATÓRIO N.º 034/2014

PREGÃO ELETRÔNICO N.º 009/2014

- 4.1** A ARP poderá sofrer alterações, obedecidas às disposições contidas no Art. 65, da Lei Federal n.º 8.666/93, e suas alterações posteriores;
- 4.2** A celebração da ARP não obriga a PGJ a firmar as contratações que dela poderão advir, ficando a empresa vencedora obrigada a aceitar supressões de até 100% (cem por cento) do(s) ITEM (ns) registrados;
- 4.3** Os preços registrados poderão ser revistos em decorrência de eventual redução daqueles praticados no mercado, ou de fato que eleve o custo do(a) fornecimento registrado(s), cabendo a Procuradoria Geral de Justiça (Órgão Gerenciador) promover as necessárias negociações junto a(s) empresa(s) vencedora(s), desde que configuradas e cabalmente demonstradas quaisquer das hipóteses do Art. 65, inciso II, “d”, e §5º da Lei Federal n.º 8.666/93, e suas alterações posteriores;
- 4.4** Quando o preço inicialmente registrado, por fato superveniente, tornar-se superior ao preço praticado no mercado, a Procuradoria Geral de Justiça (Órgão Gerenciador) deverá:
- 4.4.1** Convocar a empresa vencedora visando à negociação para redução de preços e sua adequação ao praticado pelo mercado;
- 4.4.2** Caso seja frustrada a negociação, sem que tenha havido aquisições da ARP, serão adotadas as seguintes providências:
- 4.4.2.1** Aplicar as sanções previstas no item 12 do Edital, que deu origem à presente ARP, quando cabíveis, assegurado o contraditório e a ampla defesa.
- 4.4.2.2** Observar a lista de licitante(s) remanescente(s), verificada a ordem de classificação, e assim sucessivamente, até a apuração de uma proposta que atenda ao Edital;
- 4.4.2.3** Verificar a aceitabilidade da proposta e a habilitação da licitante a que se refere o subitem anterior, sendo a respectiva licitante declarada vencedora, adjudicado o objeto do certame e convocada para assinar a ARP;
- 4.4.3** Caso seja frustrada a negociação, tendo havido aquisições da ARP, serão adotadas as seguintes providências pela Procuradoria Geral de Justiça (Órgão Gerenciador):
- 4.4.3.1** Revogar o(s) quantitativo do(s) ITEM (ns) remanescentes da ARP, de acordo com o que prevê a cláusula sexta da presente ARP;
- 4.4.3.2** Aplicar as sanções previstas no item 12 do Edital, que deu origem à presente ARP, quando cabíveis, assegurado o contraditório e a ampla defesa.
- 4.5** Quando o preço inicialmente registrado, por fato superveniente, tornar-se inferior aos preços praticados no mercado e a(s) empresa(s) vencedora(s), mediante comunicação escrita, devidamente comprovado, não puder cumprir o compromisso assumido, a Procuradoria Geral de Justiça (Órgão Gerenciador) poderá:
- 4.5.1** Negociará com a empresa vencedora visando à atualização de preços e sua adequação ao praticado pelo mercado;
- 4.5.2** Caso seja frustrada a negociação, sem que tenha havido aquisições da ARP, serão adotadas as seguintes providências:
- 4.5.2.1** Aplicar as sanções previstas no item 12 do Edital, que deu origem à presente ARP, quando cabíveis, assegurado o contraditório e a ampla defesa.
- 4.5.2.2** Observar a lista de licitante(s) remanescente(s), verificada a ordem de classificação, e assim sucessivamente, até a apuração de uma proposta que atenda ao Edital;
- 4.5.2.3** Verificar a aceitabilidade da proposta e a habilitação da licitante a que se refere o subitem anterior, sendo a respectiva licitante declarada vencedora, adjudicado o objeto do certame e convocada para assinar a ARP;



## MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DE PERNAMBUCO

## Procuradoria Geral de Justiça

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO – CPL/SRP

PROCESSO LICITATÓRIO N.º 034/2014

PREGÃO ELETRÔNICO N.º 009/2014

**4.5.3** Caso seja frustrada a negociação, tendo havido aquisições da ARP, serão adotadas as seguintes providências pela Procuradoria Geral de Justiça (Órgão Gerenciador):

**4.5.3.1** Revogar o(s) quantitativo do(s) ITEM (ns) remanescentes da ARP de acordo com o que prevê a cláusula sexta da presente ARP;

**4.5.3.2** Aplicar as sanções previstas no item 12 do Edital, que deu origem à presente ARP, quando cabíveis, assegurado o contraditório e a ampla defesa.

**4.6** Quando o produto registrado na ARP for retirado de mercado por descontinuidade em vista de atualização tecnológica ou por outro, por qualquer fato superveniente, devidamente comprovado pela(s) a(s) empresa(s) vencedora(s) não puder(em) cumprir o compromisso assumido, a Procuradoria Geral de Justiça (Órgão Gerenciador) poderá:

**4.6.1** Negociar com a empresa vencedora visando a substituição do produto registrado por equivalente com características similares ou superiores, devidamente subsidiado pela análise técnica do Gestor da ARP, desde que mantido o preço de registro na ARP;

**4.6.2** Caso seja frustrada a negociação, sem que tenha havido aquisições da ARP, serão adotadas as seguintes providências:

**4.6.2.1** Aplicar as sanções previstas no item 12 do Edital, que deu origem à presente ARP, quando cabíveis, assegurado o contraditório e a ampla defesa.

**4.6.2.2** Observar a lista de licitante(s) remanescente(s), verificada a ordem de classificação, e assim sucessivamente, até a apuração de uma proposta que atenda ao Edital;

**4.6.2.3** Verificar a aceitabilidade da proposta e a habilitação da licitante a que se refere o subitem anterior, sendo a respectiva licitante declarada vencedora, adjudicado o objeto do certame e convocada para assinar a ARP;

**4.6.3** Caso seja frustrada a negociação, tendo havido aquisições da ARP, serão adotadas as seguintes providências pela Procuradoria Geral de Justiça (Órgão Gerenciador):

**4.6.3.1** Revogar o(s) quantitativo do(s) ITEM (ns) remanescentes da ARP, de acordo com o que prevê a cláusula sexta da presente ARP;

**4.6.3.2** Aplicar as sanções previstas no item 12 do Edital, que deu origem à presente ARP, quando cabíveis, assegurado o contraditório e a ampla defesa.

**4.7** Conforme critérios de conveniência e oportunidade, na hipótese de o objeto ou preço registrado se mostrar desvantajoso a PGJ, bem como não havendo êxito nas negociações realizadas com quaisquer das licitantes remanescentes, por ordem de classificação, prevista nesta cláusula, a Procuradoria Geral de Justiça (Órgão Gerenciador) deverá proceder à revogação parcial ou total dos ITEM (ns) da ARP;

**4.8** As eventuais alterações previstas nesta cláusula serão formalizadas através de Termos Aditivos à ARP.

**CLÁUSULA QUINTA – DA FISCALIZAÇÃO E DO GERENCIAMENTO ARP**

**5.1** O gerenciamento e a fiscalização da ARP decorrente deste edital caberão ao servidor Gestor da ARP, Otávio Augusto Galindo M. de Almeida, Divisão Ministerial de Serviços e Manutenção, ou seu substituto legal, na sua falta ou impedimento, o qual determinará o que for necessário para:

**5.1.1** Realizar o acompanhamento da vigência da ARP, controle do quantitativo registrado e executado, informando eventuais saldos e indicando a necessidade de se iniciar novo registro de preços;

**5.1.2** Proceder à verificação do preço registrado, confirmando se continua compatível com o mercado;

**MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DE PERNAMBUCO****Procuradoria Geral de Justiça**

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO – CPL/SRP

PROCESSO LICITATÓRIO N.º 034/2014

PREGÃO ELETRÔNICO N.º 009/2014

**5.1.3** Conduzir os procedimentos relativos à eventuais renegociações dos preços registrados e indicação do descumprimento do pactuado na ARP;

**5.1.4** Regularização de faltas ou defeitos, nos termos do Art. 67 da Lei Federal n.º 8.666/93, e suas alterações posteriores;

**5.2** As decisões que ultrapassarem a competência do gestor deverão ser formalizadas pela(s) empresa(s) vencedora(s) à autoridade administrativa imediatamente superior, em tempo hábil para a adoção de medidas convenientes.

**CLÁUSULA SEXTA – DO CANCELAMENTO DO REGISTRO DE PREÇOS**

**6.1** O registro de preços poderá ser cancelado da ARP, por intermédio de processo administrativo específico, assegurado o contraditório e a ampla defesa:

**6.1.1** A pedido empresa(s) licitante(s) vencedora(s) quando:

**6.1.1.1** Comprovar estar impossibilitado de cumprir as exigências da ARP, por ocorrência de casos fortuitos ou de força maior;

**6.1.1.2** O seu preço registrado se tornar, comprovadamente, inexequível em função da elevação dos preços de mercado, dos insumos que compõem o custo do fornecimento, e se a comunicação ocorrer antes da solicitação;

**6.1.2** Por iniciativa da Procuradoria Geral de Justiça (Órgão Gerenciador), quando a(s) empresa(s) vencedora(s) registrada(s):

**6.1.2.1** Não aceitar reduzir o preço registrado, na hipótese deste se tornar superior àqueles praticados no mercado;

**6.1.2.2** Perder qualquer condição de habilitação ou qualificação técnica exigida no processo licitatório;

**6.1.2.3** Por razões de interesse público, devidamente motivado e justificado;

**6.1.2.4** Não cumprir as obrigações decorrentes da ARP;

**6.1.2.5** Não comparecer ou se recusar a retirar, no prazo estabelecido, as solicitações decorrentes da ARP;

**6.1.2.6** Caracterizada qualquer hipótese de inexecução total ou parcial das condições estabelecidas na ARP ou nas solicitações dela decorrentes;

**6.1.3** Em qualquer das hipóteses acima, concluído o processo administrativo, a Procuradoria Geral de Justiça (Órgão Gerenciador) fará o devido cancelamento do respectivo registro de ITEM(ns) na ARP, para os casos em que tiver havido fornecimento, ou, no caso de não ter havido fornecimento, convocará os licitantes remanescentes, por ordem de classificação no certame, a fim de proceder ao registro na ARP pelo período de meses remanescentes da vigência da ARP. Quando cabíveis, serão aplicadas as sanções previstas no item 12 do Edital que deu origem à presente ARP, assegurado o contraditório e a ampla defesa.

**CLÁUSULA SÉTIMA – DAS ADESÕES POR ÓRGÃO OU ENTIDADES NÃO PARTICIPANTES**

**7.1** Desde que devidamente justificada a vantagem, a ARP, durante sua vigência, pode ser utilizada por qualquer órgão ou entidade da Administração Pública que não tenha participado do certame licitatório, mediante anuênciam da Procuradoria Geral de Justiça (Órgão Gerenciador) e em observância aos limites previstos no Decreto Estadual n.º 39.437/2013, de 29 de maio de 2013;



CPL – SRP

Fls. \_\_\_\_\_

## MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DE PERNAMBUCO

### Procuradoria Geral de Justiça

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO – CPL/SRP

PROCESSO LICITATÓRIO N.º 034/2014

PREGÃO ELETRÔNICO N.º 009/2014

- 7.2** Os Órgãos e Entidades Não Participantes, quando desejarem fazer uso da ARP, devem consultar a Procuradoria Geral de Justiça (Órgão Gerenciador), através do Gestor da ARP, indicado na cláusula quinta anterior, que se manifestará sobre a possibilidade de adesão, considerando se conveniente e oportuno, para indicar os possíveis Detentores da Ata e respectivos preços a serem praticados, obedecida a ordem de classificação;
- 7.3** Cabe a(s) empresa(s) Detentora(s) da ARP, observadas as condições nela estabelecidas, inclusive quanto às negociações promovidas pela Procuradoria Geral de Justiça (Órgão Gerenciador), optar pela aceitação ou não do fornecimento decorrente de adesão a um Órgão Não Participante, desde que não prejudique as obrigações presentes e futuras decorrentes da ARP, assumidas com o Órgão Gerenciador;
- 7.4** Os Órgãos e Entidades Não Participantes, ao solicitarem adesão à ARP, devem realizar pesquisa de mercado a fim de comprovar a vantagem dos preços registrados;
- 7.5** As aquisições ou contratações adicionais a que se refere este artigo não podem exceder, por órgão ou entidade, a 100% (cem por cento) dos quantitativos dos itens do instrumento convocatório e registrados na ARP para o Órgão Gerenciador;
- 7.6** O quantitativo decorrente das adesões à ARP não pode exceder, na totalidade, ao quíntuplo do quantitativo de cada item registrado na ARP para o Órgão Gerenciador, independente do número de Órgãos Não Participantes que a aderirem.

### CLÁUSULA OITAVA – DAS DISPOSIÇÕES FINAIS

- 8.1** As especificações constantes no Termo de Referência - Anexo I do Edital do referido Processo Licitatório integram a presente ARP, independentemente de transcrição.
- 8.2** A presente ARP, após lida e achada conforme, é assinada pelo representante legal da Procuradoria Geral de Justiça do Estado de Pernambuco e da(s) licitante(s) vencedora(s).

Recife, \_\_\_\_ de \_\_\_\_\_ de 2014.

**AGUINALDO FENELON DE BARROS**

Procurador Geral de Justiça

**(RAZÃO SOCIAL DA EMPRESA "A")**

Representante legal: (nome completo)

Instrumento de outorga de poderes (procuração / contrato social / estatuto social)